



Terça feira 6 de Junho 1786.

TANGER 12 de Março.

O Imperador de Marrocos primeiro que chegasse á tua capital, foi a huma expedição contra hum formidavel bando de salteadores, que costumavão acolher-se aos arredores d'hum castello, que fica perto de *Salé*, e onde reside hum sujeito que passa por santo. Estes malfeitores, assestando que o Soberano não violaria o territorio do homem justo, se julgavão alli livres de todo o perigo, quando S. M. turpellido os de noite, investio o castello, e mandou dizer ao supposto santo « que aquella » empreza só se encaminhava a protegello » contra as pilhagens dos scelerados, que » se havião refugiado no seu territorio. » Ao romper do dia, o Imperador ordenou se pcedesse ao ataque; mas os salteadores fizeram huma tão obstinada resistencia, que 200 soldados de S. M. ficárão mortos no campo da batalha. Nestas circumstancias o Monarca se vio obrigado a mandallos cercar; e fortindo esta ordem o desejado effeito, 500 delles forão em continente enforcados ou degollados: as suas habitações ficárão destruidas, e daqui resultou aos soldados hum immenso despojo. O tanto foi desalajado do seu castello, e obrigado a retirar-se para outra Provincia.

Havendo o Consul de *Hollanda* apresentado ao Rei de *Marrocos*, hum recurso em virtude d' huma resolução dos *Estados Gerais* de 15 d' Agosto precedente, S. M. lhe respondeo por huma carta * muito digna de menção.

O Bey de *Tunes* solicitou que os *Argelinos* o soccorressem contra as hostilidades

e invasões dos *Venezianos*: mas aquella Regencia lhe respondeo que nas presentes circumstancias não podia condescender com a sua vontade pela boa harmonia que conservava com o Senado: porém que offercia a sua mediação para hum ajuste honorifico entre os *Tunefinos* e a dita Republica, assentando ser este o melhor partido que podião tomar.

CONSTANTINOPLA 2 d' Abril.

Por ora não ha indicio algum de que o novo *Grão Visir Jusuf Baxá* haja de seguir hum systema differente do dos seus Predecessores: elle continúa com a maior circumspecção e prudencia, estabelecendo o seu credito entre aquelles, que se lhe mostravão mais oppostos. Quanto aos negocios estrangeiros, o novo primeiro Ministro já tem tido occasião de mostrar nesta parte a sua constancia, ou a sua aptidão para illudir instancias, que não podem deixar de causar mais ou menos embaraço. Mr. de *Bulgakow*, Ministro de *Russia*, tem renovado os d' as passados as que fizera no precedente Ministerio, para que a Corte *Ottomana* observasse a mais rigorosa neutralidade na guerra, que ha actualmente entre os *Russos*, e os outros *Tartaros*, vizinhos do Monte *Caucaso* d' huma parte, e da outra os *Georgianos*, que se tem recolhido á protecção da *Russia*. Assigura-se que este tem requerido que a *Porta* não só desse por exercito huma certeza de que não apoiaria es ditos *Tartaros*, nem directa, nem indirectamente: mas até de que cooperaria para os obrigar a conservar-se soccogados e em paz: accretando que a sua Corte esperava que o

Grão

Grão Senhor se explicasse sem rodeio, e com a maior brevidade possível a este respeito. O *Barão de Herbert*, Intercunio da Corte de *Vienna*, que até agora não se havia interposto com grande ardor neste negocio, tem ajudado desta vez as instancias do *Ministro Ruffano*, testemunhando o quanto o Imperador seu Amo desejava que se desse á sua Alliada toda a satisfação conveniente. Assim a *Porta* se acha na necessidade, segundo parece, de tomar algum partido, seja reculando-se ao que a Corte de *Petersburgo* requer da sua parte, ou consentindo tranquillamente que todo o paiz, que fica vizinho do *Caucaço*, seja sujeito ao Imperio *Ruffano*. Sabe-se que a resolução, em que os *Tartaros* estão de não soffrer os *Ruffanos* nas suas vizinhanças, e os favoraveis successos que elles já tem tido para executar este delignio, se devem ao entusiasmo com que *Scheich Mansur* os tem sabido animar. Segundo as ultimas noticias da *Asia*, este profeta vai continuando a fazer o seu papel com a maior felicidade; e todo o paiz que fica entre o *Mar Caspio* e o *Caucaço* segue o impulso que elle lhe dá. Os bandos errantes de *Tartaros*, que se achão capitaneados pelo dito Profeta, havendo já marchado até *Teflis*, capital da *Georgia*, tem feito grandes estragos nas possessões dos *Georgianos*, que havião reconhecido a Soberania da *Russia*. Nestes termos não he d' admirar que a Corte de *Petersburgo* procure saber de certo, se realmente o *Divan* tem o novo Santo *Mahometano* por hum rebellado, ou se a Politica se tem servido da mascara da Religião, para occultamente excitar o povo a resistir a hum vizinho, cujos continuos progressos a *Porta* não ousta contrastar a mão armada.

I T A L I A.

Napoles 28 d' *Abril*.

A Rainha se acha já inteiramente restabelecida da indisposição que lhe sobrevio por effectos do seu parto.

As negociações que se tratavão em *Argel* para concluir a paz entre os Estados *Napolitanos*, e aquella Regencia *Berberesca*, debaixo da mediação da *Hispanha*, não

profeguem como se desejava: e dizem que *D. João Thomas*, que fora encarregado de as dirigir da nossa parte, está para voltar d' *Argel*, sem haver alli effectuado cousa alguma. Diferenças menos essenciaes são as que a nossa Corte não cessa de ter com a *de Roma*, sobre a collação dos beneficios, as dispensas matrimoniaes, &c. Os objectos sobre que se litiga a este respeito se vão multiplicando diariamente; e bem longe de se encaminharem a huma conclusão, se tornão cada vez mais complicados. A Corte de *Roma* no intento de foster de novo a nullidade proposta ultimamente pelo Nuncio do *S. Padre*, e rejeitada pelo Governo, no tocante á causa d' annullação do matrimonio do Duque de *Maddaloni*, dirigio ao Capellão-mór huma longa e erudita dissertação, na qual procura com toda a arte não só demonstrar o direito que a *S. Sé* tem d' intervir em semelhante causa; mas tambem defender e provar o fundamento da referida nullidade. Esta dissertação foi posta na presença do Soberano, cuja resolução se espera, para saber se será ou não acceita.

Roma 6 de *Maio*.

Havendo o *Papa* partido ha pouco para *Terracina*, veio noticia de ter chegado áquelle sitio com boa saude a 27 d' *Abril*: nos dias seguintes examinou as obras que alli tem mandado fazer, e vio com satisfação a grande quantidade de trigo que já produzio o terreno das alagôas, que se tem seccado em grande beneficio dos habitantes vizinhos. A 31 as Galeras Pontificias, vindas de *Civita Vecchia* áquella paragem, salvárão o *S. Padre* com a sua artilheria. No Domingo 30 *S. S.* celebrou Missa na Cathedral daquella cidade.

O Cavalheiro *Moñino*, que se achava havia dias nesta cidade, partio a 3 do corrente com huma numerosa comitiva para *Lisboa*, onde vai exercer o caracter d' Embaixador de *S. M. Catholica*, junto da Rainha *Fidelissima*.

O prazo de 6 mezes, que a nossa Corte assignou ao *Cardeal de Rohan* para vir aqui justificar-se de se haver submettido á jurisdicção do Parlamento de *Paris*, vab pas-

passando infensivelmente: e a sua expiração se espera talvez com tanta curiosidade d' huma parte, como embaraço da outra. Na verdade não se prevê ainda que partido tomará a S. Sé. O systema dos Parlamantos de França he muito conhecido para se esperar que se tolerasse a publicação do Decreto Pontificio; e assim não se concederão Cartas Patentes, para que elle fosse intimado ao Cardeal. Este Prelado não teve conhecimento legal da notificação para comparecer em Roma; e se he verdade que hum réo não pôde ser condemnado, faltando esta fórma legal, não se crê que o Consistorio possa proceder contra o Cardeal, por este não haver comparecido.

Havendo o Duque de Cumberland, irmão do Rei d' Inglaterra, e a Duqueza sua esposa, noticiado a sua vinda ao Papa, o Príncipe Aldobrandini e a Marqueza Maffini foram nomeados para os acompanhar, em quanto estiverem em Roma. O S. Padre mandou cumprimentar o Duque por Monsenhor Braschi Onesti, seu Sobrinho e Mordomo. Depois este Príncipe foi apresentado ao Summo Pontifice, antes da sua partida, e teve com S. S. huma larga conferencia. SS. AA. RR. assistirão a todas as funções da *Semana Santa*.

A Congregação da Disciplina Ecclesiastica foi convocada ha pouco pela primeira vez, compondo-se de 8 Cardeaes em lugar de 5 de que o era precedentemente. Esta primeira assemblea durou 4 horas e meia. Falla-se diversamente dos objectos que nella se eventilarão; mas presume-se que se tratou d'extirpar muitos abusos que se tem introduzido entre o Clero Regular.

Ferrara 7 d'Abril.

O nosso Eminentissimo Arcebispo fez pessoalmente em toda a *Semana Santa* as funções pastraes com o zelo mais christão, e mais exemplar. Aos diversos Sermões que elle prégo concorreo hum extraordinario numero d'ouvintes, e não se pôde deixar d'admirar a excellente maneira com que expoz os dogmas da Religião, e o fervor com que préga todos os dias por espaço de duas horas, prestando-se elle só

a hum trabalho que nos annos precedentes dous Prégadores alternativos apenas podião supportar.

H A I A 11 de Maio.

Mr. Lestevenon partio a 4 do corrente para Antuerpia, aonde se lhe unirá Mr. Vander Perre. Depois estes dous Commissarios se dirigirão a Bruxellas, para tratarem com o Barão de Hop, Ministro da Republica, de regular com os Commissarios do Governo dos Paizes-Baixos Imperiaes os limites das Provincias respectivas, conformemente ao ultimo Tratado.

A maior parte da Esquadra, que andou cruzando por varios mezes no Mediterraneo, voltou ao Texel a 3 deste mez.

LONDRES.

Continuação das noticias de 13 de Maio.

O animo do público tem sido tantas vezes agitado pelas diferentes opiniões sobre o proceder de Mr. Hastings, em quanto foi Governador General de Bengala, que não he d'admirar que todos esperassem com a maior impaciencia que se discutisse este interessante objecto, maiormente por elle Ex-Governador dever responder em pessoa a tão grandes imputações, e por ser a Camara dos Communs o theatro desta defenza. Daqui se seguiu, que no 1.º do corrente a galeria da Camara ficou cheia pouco depois do meio dia; e o numero dos Vogaes, que já ás 4 horas havião concorrido, era o mais consideravel que alli se tem visto nestes ultimos tempos. Mr. Hastings assim que foi chamado á presenca da Camara, se mostrou muito perplexo, mas dentro de pouco tempo ganhou animo. O Orador thede a saber, que havendo a Camara julgado a proposito differir á supplica que elle fizera para expor a sua defenza, podia livremente fallar no tocante ás accusações que contra elle se formárão, e a que fazia allusão no seu requerimento. Mr. Hastings então agradeceo á Camara esta graça, e entrou a fallar nas difficuldades da sua situação; mas antes d'ir mais ávante requereo, que para responder a imputações tão diffusas e complicadas, lhe fosse per-

permittedo referir-se a minutas que tinha na mão, e pelas quaes ficaria em estado de proceder por huma ordem tão necessarias em semelhantes occurrencias, como difficil d'observar, faltando-lhe este soccorro. Havendo-lhe o Orador significado que podia valer-se de toda a assistencia que julgasse necessaria, Mr. *Hastings* principiou a ler as particularidades da sua defesa, fazendo huma viva pintura das difficuldades da situação em que se vira, e dos embaraços da em que agora se achava. Geralmente fallando, o dito Ex-Governador representou as accusações formadas contra elle como hum tecido fabuloso, artificialmente fabricado de Peças disparatadas, e contradictorias.

PARIS 16 de Maio.

Aqui se acabão de publicar as Ordenanças, e Regulamentos relativamente ao Corpo d'Officiaes da Marinha, e a differentes ramos do serviço nos portos, e vasos d'Armada Real. As Ordenanças são 15 em numero, e os Regulamentos 11. Tambem se publicou ha pouco huma Pastoral * do Arcebispo de Paris, relativa ás preces pelo feliz parto da Rainha, a qual he curta, e escrita com huma simplicidade, unção, e eloquencia apostolica, que caracterizão o virtuoso Prelado, que he seu Author.

A maneira com que o Cardeal de Rohan foi suspenso de todas as suas funções no *Sacro Collegio* pelo *Consistorio Romano*, a impossibilidade de conciliar com as Constituições do Reino o poder, que se arraga nesta circumstancia o Collegio dos Cardeaes, em huma palavra, a incompatibilidade de duas Jurdições supremas, e independentes sobre o mesmo individuo, poderão vir a ter consequencias sérias. Assegura-se que em hum dos ultimos Conselhos d'Estado se resolvêra por unanime deliberação que daqui por diante não haveria

» mais Cardeaes em França, » Sabe-se que a Polonia os não tem ha muito tempo, e que o Imperador está d'animo de seguir o seu exemplo. As pretensões dos Cardeaes, e a dependencia da Corte de Roma, em que ficão pelo seu juramento, são sem dúvida os motivos desta Resolução.

Escrevem de *Marselha* que aquelle porto se acha bloqueado pelos *Mouros*, e que todo o commercio está agora parado. Os referidos Piratas tem acoçado varios navios até dentro do dito porto; e distante deste meia legua tomarão ultimamente hum. Por felicidade porém appareceo a esse tempo huma fragata de *Toulon*, que vendo o que se passava, travou logo combate com o corsario *Argelino*, que a terceira banda d'artilheria ficou mettido a pique, e o dito vaso foi depois recobrado, e conduzido a *Marselha*. Serve d'alguma consolação, segundo dizem as mesmas cartas, o esperar-se que dentro de poucos dias haverá huma pequena Esquadra postada naquellas paragens, para combater os nefos navios mercantes de porto em porto, e varrer aquella parte do *Mediterraneo* de semelhantes *Barbaros*.

LISBOA 6 de Junho.

As ultimas noticias de *Madrid* são de 30 do mez passado, e nos segurão de que a Senhora Infanta *D. Marianna Victoria* continúa na melhor disposição, que se pôde dejetar, e que promette o mais feliz successo.

Até o dia 3 deste mez se tem extrahido do navio naufragado em *Peniche*: ouro e prata cunhados, e em pasta 6.122 562 patacas: 18878 barras de cobre: 50 canhões, 5 ancoras grandes e pequenas: 1143 braças d'amarras, &c.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Genova 680. Paris 438.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.

Com licença da Real Meza Censoria.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXIII.

Com Privilegio de S. Magestade.

Sexta feira 9 de Junho 1786.

STOCKOLMO 28 d' Abril.

As eleições para a Dieta, que aqui deve abrir-se no 1.º do mez que vem, se vão fazendo nas diferentes cidades do Reino com grande harmonia e tranquillidade. O Consistorio de *Stockolmo* já elegeo os Deputados, que o devem representar na Ordem do Clero, e a Magistratura os que costumam enviar á Camara dos Cidadãos. A Carta Circular * que o Rei mandou expedir para a convocação da Dieta, já corre no Público. Não falta porém quem julgue que o motivo, que S. M. annunciou para esta convocação, fora só hum pretextos; e que na referida Assembleia se tratarão materias de maior importancia; talvez se discutirá, se convem ou não romper com os nossos vizinhos, o que, segundo consta, lhes causa bastante inquietação.

VARSONIA 27 d' Abril.

As noticias de *Petersburgo* fizeram ha alguns tempo menção de que huma Esquadra *Russiana* devia dar á vela de *Cronstadt* para o *Mediterraneo*. Esta nova porém não se tem confirmado por cartas posteriormente recebidas e estas só dizem que actualmente se estão apromptando no referido porto alguns navios, de guerra, os quaes formarão huma Esquadra, que servirá para o corso annual no *Molico*, e para exercitar os Officiaes e os marinheiros. As mesmas cartas acrescentão, que partirão ultimamente de *Cronstadt* varios Officiaes da Marinha *Russiana* para conduzirem d'*Archangel* áquelle posto alguns vasos, que se tinham acabado de construir, e que se expedirão frequentemente divisões de matineiros para *Cherson* e a *Tauride*, em ordem a reforçar e augmentar as forças maritimas da *Russia* no *Mar Negro*. Geralmente se pôde dizer que aquella Potencia cuida com ardor em formar huma Marinha respeitavel, que se juntará pela maior parte em *Cronstadt*, e huma Divisão consideravel em *Cherson*. Como o Almirantado Imperial se deve transferir para o primeiro dos expressados portos, trabalha se com toda a actividade na construcção dos arsenaes, e demais edificações necessarias para esse effeito; e dizem que o numero dos obreiros, que se achão occupados, seja nas referidas obras, ou nos estaleiros, he de 20 a 30 mil homens.

ALEMANHA. Vienna 5 de Maio.

O Imperador continúa ha alguns dias a residir no Palacio de *Augarten*; e a 15 do corrente partirá para *Luxemburg*; as pessoas d'ambos os sexos, que o devem acompanhar áquelle sitio, já se achão nomeadas. Nos primeiros dias do mez de Junho S. M. irá a *Pest* para regular pessoalmente diversos objectos relativos á medição das terras, e á formação d'hum Cadastro na *Hungria*, como tambem á introducção de diversas medidas, que entrão no plano que o Soberano se tem proposto para assemelhar a administração d'aquelle Reino ás dos seus outros Estados Hereditarios. Depois de lá havi gyro pela *Transylvania* e *Bocovina* para voltar pela *Galicie* a *Pest*, onde então se haverá formado hum acampamento composto inteiramente de cavallaria. Este durará até o meado d' Agosto; e para esse tempo S. M. se espera no acampamento.

mento, que se costuma fazer todos os annos em *Minckendorf* perto de *Luxemburg*. Assim não soffre d'úvida que este anno S. M. não irá a Paiz algum estrangeiro.

Segundo hum novo Regulamento formado por ordem do Marechal Conde de *Lofcy*, a *Cavallaria Imperial* se comporá em tempo de paz de 33.083 homens, e no de guerra de 46.045, custando a sustentação dos primeiros 4.284.527 florins, e a dos segundos 6.236.332.

O nosso Monarca deo, não ha muito, ordem para que se fizesse na Fábrica de louça desta cidade hum serviço completo de meza, que intenta mandar de presente á Imperatriz de *Russia* sua Alliada. Este serviço, que será magnifico, e talvez unico na sua especie, custará a razão de 16 ducados por cada prato de guardanapo, tubindo as mais peças á proporção. Nestas se verão pintados os retratos da *Czarina*, do Imperador, da Grão-Duqueza de *Russia*, e do Arquiduque *Francisco de Toscana*: nas bordas d'humas se pintarão os povos submettidos ao Sceptro *Russiano*, e nas d'outras as vistas mais bellas dos contornos de *Viena*.

Dizem que por ordem do Imperador se está tambem fazendo a coroa, que a Imperatriz de *Russia* ha d'usar no dia em que for coroada Rainha da *Tauride*: será sumamente rica com preciosas pedras, diamantes, e outras pedras das mais exquisitas do thesouro Imperial. Segundo porém as noticias de *Constantinopla*, os *Turcos* não se mostram muito dispostos a consentir tranquillamente na dita coroação. Talvez dentro d'hum anno se saberá em que parará tão especiosos projectos.

Aqui se tem feito varias experiencias d'humas nova especie d'espingardas de dous canos, as quaes tem sahido bem. Dizem que se substituirão ás de que as Tropas tem usado até aqui, e que varios Regimentos se achão já providos dellas para ver se são tão facéis de manejar, como as primeiras.

Na falta de noticias politicas, que são excessivas na actual conjunctura, parece-nos acertado referir alguns rasgos d'humanidade e beneficencia, que não deixão de ser gloriosos para a Nação, que os tem praticado: mas por desgraça se mistura com estas noticias a d'hum crime, que horroriza a humanidade. Tudo se pará no segundo Supplemento.

Buda 25 d' Abril.

A nova Ordenança introduzida tanto em *Pest*, como aqui, e em todos os mais lugares deste Bispado, no tocante ás ceremonias da Igreja, tem causado hum inexplicavel contentamento aos cidadãos, que não cessão de dar graças ao Céo pelos desvelos assíduos, paternaes e illuminados d'hum Monarca, que tem ordenado disposições tão vantajosas para a Religião, quaes são com especialidade: que todos os Sacerdotes sejam distribuidos de sorte, que de meia em meia hora haja hum que celebre o Santo Sacrificio da Missa: que se dê todos os dias a Benção com a Sagrada Pyxide: que finalmente haja hum Sermão de manhã nas Paroquias. Esta nova Ordenança se começou ante-hontem a pôr em execução.

Berlin 2 de Maio.

O frio excessivo que aqui faz habitualmente, tem sido causa de que o Rei esteja de cama ha dous dias, que todavia tem constantemente empregado no despacho dos negocios. Nada prova tanto o restabelecimento da sua saude, como os muitos despachos que diariamente recebem a Real assignatura.

A somma que S. M. assignou para o adiantamento das fábricas desde o 1.º de Junho de 1784, monta a 1.901.756 rixdalers.

Nuremberg 30 d' Abril.

Os cidadãos desta cidade enviarão dous Deputados a *Viena* para dirigir ao Imperador huma Representação contra o Decreto da Magistratura, que estabelece a nova capitação, e que tem posto esta cidade em huma especie d'Anarchia. Os ditos Deputados se puzerão em caminho a 22 deste meza.

Mecklenburg 20 d' Abril.

Aqui se publicou hum Regulamento sumptuario, cuja execução começará com o anno de 1788: por elle se prohibe aos homens o uso de galões, e bordados d'ouro, prata e seda, de vestidos de seda e veludo, &c. e ás mulheres o de toda a casta d'estos ricos, rendas e joias de toda a qualidade á excepção dos anneis.

H A I A 11 de Maio.

Os *Estados-Geraes*, segundo consta, receberão ha pouco huma carta escrita a 11 de Março precedente por *Talch Omar Job*, que foi ultimamente Enviado do Imperador de *Marrocos* nesta Republica. Na dita carta elle diz » que o Imperador seu Amo lhe havia ordenado que desse a saber a SS. AA. PP., que S. M. concedia aos Negociantes da Nação *Hollandesa*, que quizessem aproveitar-se da sua concessão, o livre uso do porto de *Larrache*, á exclusão de todas as mais Nações, e para a vantagem do seu commercio particular: que todos os navios *Hollandezes* seriam tratados, em virtude das ordens de S. M. *Marroquina*, d'huma maneira distincta: que os ditos Negociantes poderião transferir-se a *Larrache*, estabelecer suas casas de commercio, e exportar da referida bahia todas as mercadorias que descaissem, com especialidade trigo e outros grãos, algodão, &c.: finalmente, que S. M. concedia aos *Estados-Geraes* huma das melhores casas de *Tanger* para o seu Consul ahí residir. »

Aqui consta que o Principe de *Nassau Sietgen* acaba de vencer a demanda que tinha com o *Stadthouder*, Chefe do ramo de *Nassau Dieft*, de sua mesma familia, que nunca havia querido reconhecello. O Grão Conselho do Imperador o declarou por legitimo hereditario da linha de sua casa, adjudicando-lhe todos os bens que o ramo de *Nassau Dieft* possuia em seu prejuizo.

L O N D R E S. Continuação das noticias de 13 de Maio.

» Mr. *Hastings* proseguindo a sua defesa na Camara dos Communs, disse, que elle havia estado na *India* desde a sua infancia, havendo sempre conservado, no decurso d'hum serviço de 35 annos, huma reputação intacta: e havendo muitas vezes exposto a sua vida pelos interesses confiados ao seu cuidado, elle tinha a grata satisfação de ver todas as suas medidas coroadas com feliz successo, e a certeza d'haver deixado na *India* huma saudosa memoria. Voltando á sua patria, para ahí passar o resto dos seus dias em socego, elle mal poderia esperar, depois de ter consolidado hum Imperio, que estivera em termos de ficar perdido para sempre, que a calúnia o reduzisse á necessidade d'entrar em huma tal defensão; mas a pesar de tudo, estava determinado a fazer rosto aos seus accusadores. »

Mr. *Hastings* tinha consigo Mr. *Marshall*, filho do Arcebispo de *York*, e antigo Residente de *Benares*. Conhecendo que a sua voz se enfraquecia, e que se lhe perturbava a vista, elle, com a permissão da Camara, fez continuar a leitura por Mr. *Marshall*, e depois pelo Secretario da Camara. Mas como esta leitura tinha já durado perto de 6 horas, e como eraõ 10 da noite, Mr. *Pitt* propoz que se differisse o fim della para o dia seguinte. Como a Camara se achava já fatigada, a dita proposta não encontrou opposição alguma.

Na sessão de 2 do corrente Mr. *Hastings* foi chamado de novo á Camara, onde terminou a sua defensão: elle negou absolutamente haver sido o author da guerra dos *Maratás*; mas asseverou que a elle se devia a paz, que durava havia tres annos.

Quando o Ex-Governador de *Bengala* se retirou, o Major *Scott* requerio que as minutas dos papeis que elle lêra, e dos que indicára, ficassem sobre a mesa, e se dessem ao prelo: o que se approvou até mesmo por parecer de Mr. *Burke*. A Camara se formou depois em deputação sobre a accusação, e chamarão-se as testemunhas que devião ser ouvidas.

Dizem que a nossa Corte intenta mandar para a Embaixada d'*Hespanha* o Mylord

Wal-

Walsingham, filho do antigo Lord Chancellor; e primeiro Presidente do Tribunal dos litigios communs. O muito que o dito Lord se applica aos negocios politicos, o torna summamente apto para tão importante missão.

Ainda que os vinculos do Herdeiro presumptivo da Coroa com huma Viuva tão completa pela belleza, como pelas qualidades d'alma, sejam o objecto de todas as conversações, observa-se que o nosso Público em geral não excede a este respeito os limites da decencia, e do respeito. Até mesmo as Imprensas, d'ordinario tão licenciosas, não tem até agora ousado publicar observação alguma maligna sobre a inclinação do illustre Amante. Porém a Arte de reproduzir objectos interessantes pelo desenho e buril, não se tem portado com tanta moderação. A respeito desta união conjugal, e por consequente respeitavel, tem apparecido pinturas tão ridiculas, que servem de desdouro tanto á delicadeza, como ao gesto dos Artistas. O attentado tem chegado a tal ponto, que não obstante haver o Principe sempre mostrado repugnancia a intrometer-se em objectos de Policia, elle não tem podido haver por indifferente huma prostituição tão escandalosa do seu nome. Actualmente se vão processando, pela via juridica, os Authorea venaes de semelhantes infamias.

FRANÇA. *Versalhes 14 de Maio.*

O Arquiduque *Fernando*, Governador da *Lombardia Austriaca*, e a Arquiduqueza sua esposa, que visião debaixo do nome de Condes de *Nellembourg*, chegarão aqui hontem, e forão logo ao Paço ter com SS. MM.

Paris 16 de Maio.

Sendo a actual conjunctura muito esteril de successos politicos, o Público continúa a empregar a sua attenção nos interessantes processos, que aqui vão correndo. As acareações dos réos comprehendidos no facto do famoso colar, ficarão concluidas dentro de muito pouco tempo. O que se sabe de mais interessante a respeito das confrontações, he, que Mr. de *Villette* nega constantemente haver sido hum dos principaes Agentes desta intriga. Porém a confissão que elle fez ao Magistrado de *Genebra*, e as suas respostas incoherentes, desde que se acha na *Bastilha*, são muito contra elle, para que a sua simples denegação seja recebida. Acabadas as acareações, o Cardeal apresentará hum novo Requerimento, para que se mude a sua ordem de prisão; e muita gente se persuade que desta vez terá o despacho desejado. Pelo menos a maior parte do Público se acha já restabelecida da primeira impressão desfavoravel ao dito Prelado.

O Conde de *Mirabeau* voltou aqui ha pouco de *Berlin*: elle deixou o Rei de *Prussia* menos indisposto do que o esteve, sem embargo de se achar ainda incommodado com a sua asma. Ao mesmo tempo que o restabelecimento daquelle Monarca confirma a esperança de se conservar a paz na *Alemanha*, escrevem da *Baviera* huma nova muito interessante, se se verificar: esta he, que o Eleitor *Palatino* se acha ameaçado com huma molestia grave. A perda daquelle Principe poderá occasionar incidentes ainda mais importantes, que os com que nos ameaçava a enfermidade de S. M. *Prussiana*.

LISBOA. 9 de Junho.

A Rainha N. Senhora foi servida, por seu Real Decreto, authorizar o Serenissimo Senhor Infante D. João para administrar a Casa do Infantado, como legitimo Herdeiro de seu Augusto Pai.

Sahio á luz: Novo Systema dos Tumores, no qual estas doencas se reduzem em seus generos e especies; por *José Jacob Plenck*, Professor de Cirurgia, &c. traduzido do Latim por *Antonio Rodrigues Portugal*, Cirurgião honorario do Senado da Relação do Porto, &c. 1.^a Parte. *Vende-se na loja de Vicente Emery, aos arcos de S. Domingos da Cidade do Porto.*

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 10 de Junho 1786.

Relação d'alguns rasgos d'humanidade praticados ha pouco em Alemanha.

A Casa dos Condes de *Spork* fez ha algum tempo em *Praga* huma fundação, cujas rendas annuaes, que chegão a 579 florins, se destinão para o livramento dos cidadãos pobres, que se achão prezos per dividas.

Conformemente ao que prefererão os fundadores, o Procurador deve receber 24 florins, a titulo de salario, pelo trabalho que tem por causa da distribuição do dinheiro. A Commissão, que está no costume de tomar conhecimento deste objecto, se congregou a 21 d' Abril de 1786, e foi presidida pelo Barão de *la Motte*, Conselheiro Imperial Real do Governo, assistido de Mrs *Hefmann* e *Meulder*, Membros do Conselho. Pela averiguação e exame que se fez das dividas dos prezos, achou se que a somma necessaria para os pôr em liberdade excedia muito ao producto da fundação, pois que chegava a 30152 florins. Desejando porém vivamente os dignos amigos da humanidade, que compunhão a dita Commissão, libertar todos os prezos: para favorecer d'alguma sorte tão louvavel intento, o Cavalheiro de *Trauttenberg*, que, como Procurador da Commissão, devia receber os 24 florins assima referidos, foi o primeiro que declarou cedida delles para os ajuntar a somma capital. Por outro lado a Commissão se valeo de quantos meios lhe erão possiveis para induzir os credores a fazer da sua parte alguns sacrificios: e por fim conseguiu que reduzissem as suas pertenções a 1028 florins. Em ordem a haver finalmente esta somma capital, para o que faltava ainda 433 florins, a Condessa *Procopp* de *Kollowrath* teve a humanidade e a beneficencia de pagar com o maior ardor a Nobreza de *Praga* quizesse fornecer esta somma: no que foi tão bem succedida, que dentro de bem pouco tempo conseguiu satisfazer aos desejos da Commissão, ficando conseqüentemente os prezos restituídos a sua liberdade. Todos os infelices, que experimentarão os effeitos d'acções tão humanas, como caritativas e generosas, e mo também aquelles, que as presencião, tem igualmente abençoado e visto com o mais vivo reconhecimento o proceder, e as intenções beneficicas de todos aquelles, que d'alguma sorte cooperarão para este acto d'humanidade e amor do proximo.

Não he menos digno de louver huma acção de beneficencia praticada por Mr. *João Fraundorfer* de *Korbach* na *Alta Austria*. Este caritativo sujeito, havendo unido alguns outros amigos da humanidade afflicta, deo a 17 d' Abril de 1786, em beneficio dos pobres, huma Comedia de tres actos, intitulada: *Sofia ou o verdadeiro Principe*, a qual pelo grande numero de pessoas que a ella concorrerão, rendeo 87 florins e 34 kreutzers. Esta Comedia foi por outra parte executada tão completamente, que os Actores, a instancias reiteradas dos numerosos espectadores, se virão obrigados a representalla segunda vez no dia seguinte. Este gesto de representar Comedias se tem propagado por varios sitios da *Alemanha* com o fim de distribuir pelos pobres o producto das representações: e só em *Kremsminster* chega a perto de 300 o numero das

peças

peſſoas , que por eſte meio ſe tem tirado da indigencia. O Imperador tem dado a conhecer o quanto approva tão bem applicados divertimentos.

Relação d' hum muito horroroſo facto acontecido ha pouco em hum lugar d'Alemanha.

No diſtricto de Peltzner ſe perpetrou ultimamente huma morte ſummamente atroz. Hum carneiro, paſſando por hum boſque , achou huma criança em hum berço pendurado do ramo d' huma arvore com hum eſcrito, pelo qual ſe rogava áquelle que deſſe com o innocente, que tratalle delle com cuidado, até que ſeus pais, por alguns indicios que ſe lhes deſſem, ſe viſſem em ſituação de o tornar a haver; e ſe dizia que 200 florins, que eſtavão ao pé da arvore, ſervirão para ſupprir ao ſeu ſuſtento, e que a meſma ſomma ſe havia de depositar alli annualmente. Depois de ſe apoderar do dinheiro, eſte monſtro de crueldade aſſinou a criança; e cortando o corpo em pedaços, o deo a comer a dous cães que comſigo trazia. Não quiz o Ceo permittir que hum tão horriſſimo crime ficaffe encuberto. Havendo o inhumano cortador chegado á eſtalagem que mais perto lhe ficava, na preſença de muita gente os dous cães vomitáram parte do que haviam comido; e apparecendo alguns bocados dos dedos da innocente victima, ſe conheceo serem reſtos de creatura humana: em conſeſquencia do que o barbaro matador foi em continente apprehendido, e lançado na cadeia, onde confeſſou o ſeu crime.

Fim do Acto da Republica de Maſſachuet, para regular a navegação, e o Commercio, particularmente com a Grande Bretanha.

E ſique outro fim determinado, que eſte Acto continuará a ter o ſeu effeito, em quanto os *Eſtados Unidos* juntos em Congresso ſe não acharem reveſtidos de poderes ſufficientes para eſte objecto; em quanto não paſſarem huma Ordenança para regular o commercio deſtes Eſtados; e em quanto não chegar a época, em que a dita Ordenança tenha o ſeu effeito, e não dahi por diante.

Feito na Camara dos Representantes a 23 de Junho 1785.

Eſte Bil, havendo tido tres differentes leituras, paſſou como tendo ſe determinado.

(Assignado) **NATHANIEL GORHAM** Orador.

Em Senado a 23 de Junho 1785.

Eſte Bil, havendo tido duas diverſas leituras, paſſou como tendo ſe formado em Acto.

(Assignado) **SAMUEL PHILIPS** Juv. Presidente.

Pelo Governador approved. (Assignado) **JAMES BOWDOIN**.

Memoria apreſentada á Assembleia Geral da Republica de Penſylvania por huma

Deputação dos Negociantes de Filadelfia ſobre a neceſſidade que havia

de ſe conferirem ao Congresso poderes mais amplos para regular

o Commercio com as Potencias estrangeiras.

Representação reſpeituosamente: Que ſe considera e deplora, como hum vicio fundamental na Conſtituição do Congresso, o não ſe haver conferido a eſte Corpo hum poder pleno e inteiro ſobre o commercio dos *Eſtados Unidos*. Não podendo os interesses communs a varios ſer conduzidos a hum bom fim, ſenão pela unidade dos conſelhos, daqui procede que a communicação dos Eſtados eſtá ſujeita a ſer embaraçada e contraſtada por meio de Regulamentos oppoſtos e discordes; e que em lugar daquella harmonia de medidas, de que dependem os interesses, tanto particulares, como geraes, não reſultem mais que discordias e averſões mutuas entre os diversos Membros do Imperio. Porém os inconvenientes mais certos, previſtos, e agora conhecidos pela experiencia, procedem do pé deſigual ſobre que eſta circumſtancia nos põe com as outras Nações, a reſpeito das quaes nos achamos em huma ſituação muito ſingular e muito perjudicial. Na verdade, ao meſmo paſſo que todo o noſſo commercio he franco para eſſas Nações, ellas tem toda a liberdade de nos reſtringir em taes ramos, quaes o intereſſe ou a politica póde ſuggerir-lhes.

Ellas não podem ter receio algum que lhes sirva d' embaraço, em quanto o poder estiver nas mãos de cada Estado em particular; da nossa parte não são contrastadas com restricção alguma efficaz e importante. Ao contrario por huma consequencia desta falta de poder nos achamos actualmente expostos aos effeitos dos systemas das Nações Europeas, que privando-nos das porções mais vantajosas do commercio que com ellas tinhámos, são tão pouco generosas, que não nos convidão senão para as que tem huma tendencia a empobrecer e enervar o nosso paiz. Por ciosos que alguns dos Estados obstinadamente tenham sido até aqui do privilegio de que se trata, he impossivel deixar de ver que se não pôde ja seguir esta idéa, senão á custa da prosperidade geral. Consequentemente não ellamos sem esperança, de que huma recommendação do Congresso aos Estados, para revellir o dito Corpo de poderes necessarios sobre o commercio dos Estados Unidos, será bem acceita da parte destes. He em consequencia do voto daquelles, que presentão esta Memoria, que a voila Honorifica Camara procura com todo o esforço conseguir huma tal recommendação da parte do Congresso, dando-lhe ao mesmo tempo as seguranças d' huma disposição favoravel da parte do Corpo dos Commerçiantes da *Pensylvania*.

(Assignado) THOMAS FITZSIMONS, CARLOS PETIT, JOAM ROSS, ISAAC HAZLEHURST, MORDECAI LUIS, TENCM COXE, JOAM M. NESBITT, JOAM WILCOCKS, SAMUEL HOWELL, JORGE CLIMER, CLEMENTE BIDDLE, RICARDO WELLS.

A 6 d' Abril 1785.

Resolução tomada na Assembleia Geral de Pensylvania em consequencia da precedente Memoria.

Que esta Camara he d'opinião, que o privilegio, da maneira que se tem retido até agora pelos Estados individuais, de regular, e ter inspecção sobre o seu proprio commercio, não he ja compativel com os interesses geraes, e a prosperidade dos *Estados Unidos*; demonstrando a razão, e a experiencia evidentemente, que hum tal privilegio causa tanto a hums, como aos outros reciprocamente, inconvenientes e prejuizos; e que o systema das diversas Nações, pelo qual os nossos Negociantes são excluidos dos ramos mais vantajosos do seu commercio, ao mesmo tempo que o nosso lhes fica franco, não pôde ser contrapezado d' huma maneira consequente e efficaz, senão pela unidade dos conselhos, emanados do grande corpo federativo dos *Estados Unidos*.

Consequentemente se resolveo: » Que se requererá ao Congresso que forme hum systema de taes poderes relativos ao commercio, quaes são os de que elle deve ser necessariamente revellido, a fim de o recommendar aos Estados; e que o Congresso reciba a segurança de achar a este respeito as disposições mais favoraveis da parte da *Pensylvania*.

Extracto das minutas.

(Assignado) SAMUEL BRYAN, Secretario d' Assembleia Geral.

Despacho Real de S. M. Siciliana sobre o não querer a S. Sé que sem sua intervenção se possa annullar o matrimonio d' hum Fidalgo Napolitano, em quem concorria hum impedimento dirimente, communicado á Camara Real pelo Secretario d' Estado.

Tenho presentado ao Rei a deliberação, e o parecer da Camara Real de 8 de Março do anno precedente (1785) relativamente á Representação feita pelo Auditor da Nunciatura, na qual se diz que a causa concernente á annullação do matrimonio do Duque de *Madalloni* com D. *Maria Josefa de Cardenas*, deve ser julgada em instancia d' appellação, seja por hum Tribunal da Corte de *Roma*, ou por hum Juiz que o Santo Padre houvesse de delegar aqui para este effeito: que além disso esta causa nunca podia ser julgada pelo Capellão mór, e ainda muito menos pelos deus

dous Conselheiros Seculares; visto que tratando-se d'hum objecto matrimonial, o conhecimento deste, conformemente ao theor do Concilio de Trento, e a Concordata, não pôde competir senão a hum Tribunal Ecclesiastico.

S. M. achou que a Camara Real com a maior razão pensára, que a pretensão, de que esta causa em instancia d'appellação houvesse de ser dirigida a *Roma*, se tivesse effeito, seria huma violação do direito imprescriptivel do Soberano, como tambem a de querer nomear os Juizes d'appellação; e que consequentemente se não devia permittir que similhantes causas, em perda e damno dos Vassallos, fossem avocadas e dirigidas a paiz estrangeiro, maiormente sendo isso contra o presente systema d'administração introduzido no Reino.

Quanto á qualidade do Juiz, S. M. igualmente tem observado que a Camara Real teve da mesma sorte razão d'expôr, que, por espaço de 10 seculos, desde o estabelecimento do Christianismo, o conhecimento das causas matrimoniaes competio aos Principes, ou pelo menos aos Tribunaes estabelecidos por elles, e que só desse tempo para cá he que os Ecclesiasticos começaram a querer arrogar-se o conhecimento das referidas causas, debaixo do pretexto, que sendo o matrimonio hum Sacramento, todas as contestações a este respeito devião correr no Juizo Ecclesiastico; mas que ao contrario o casamento como contrato, depende do poder Civil: que os impedimentos dirimentes, sendo materia de puro facto, e dizendo respeito a essencia do matrimonio, nada tem de commum com o Sacramento: que até mesmo importa ao Estado tomar conhecimento de similhantes objectos por causa dos diversos effeitos que daqui resultão.

S. M. tem finalmente observado que a Camara Real havia fóra disso considerado com razão, que, querendo em tudo seguir a pratica actualmente do costume, posto que abusiva, de fazer com que as causas matrimoniaes se decidão pelo Juiz Ecclesiastico, todavia não ha incompetencia alguma no Capellão mór, que se acha revestido de todas as qualidades necessarias para julgar em appellação de causas similhantes, e que até ja as tem julgado, sem que a Corte de *Roma* haja feito a menor queixa a este respeito.

S. M. tem concluido de tudo o que fica dito, que S. S. não foi exactamente bem informado nem da verdadeira causa, nem do estado verdadeiro da contestação actual; que he em razão disso que na representação feita em seu nome se attenta, que, por se haverem dado por adjuntos dous Juizes Seculares, as disposições do Concilio de Trento, e da Concordata se achão violadas, pois que he constante que pelo sobredito Concilio todas as causas matrimoniaes, sem distincção, não são reservadas aos Juizes Ecclesiasticos, e que pela Concordata não lhes foi permittido mais que tão sómente o conhecimento das causas, em que se trata da validade, ou invalidade do matrimonio: que no presente caso pelo contrario não se trata mais que de saber se o Duque de *Madalloni* he ou não impotente; donde cada hum pôde ver que se não trata nisso da validade ou invalidade do matrimonio, mas sim da sua possibilidade ou existencia, isto he, unicamente d'hum facto: donde resulta, que vista a moderação do Santo Padre, S. S. deveria ficar edificado do partido que tomou o Soberano nesta occurrencia; pois que dependendo só da sua vontade o attribuir o conhecimento do referido negocio só aos Juizes Seculares, S. M. todavia se contentou, segundo o uso ordinario, d'ordenar que a causa fosse discutida, e julgada pelo Capellão mór, a quem, só para socegar a sua consciencia, julgou dever dar por adjuntos dous outros Juizes Ecclesiasticos, e dous Seculares.

A continuação na folha seguinte.

Num. 24.

G A Z E T A

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 13 de Junho 1786.

ARGEL 39 de Março.

A Molestia contagiosa de que esta cidade se vio perseguida por tão largo tempo, cessou por fim. O Dey perdeu por causa della quatro dos seus filhos, em cujo numero entra *Muslaphu Coley*, mancebo de 16 annos, e em quem os *Argelinos* tinham grandes esperanças. Aqui se vai continuando a reparar os edificios, que ficarão damnificados no ultimo sitio, e a fortificar a cidade da banda do mar com novas obras, por quanto a Regencia ainda está em dissensão com algumas Potencias navaes.

CONSTANTINOPLA 8 d' Abril.

O Cavalheiro *Garzoni*, Ministro da Republica de *Venezia*, que acaba de ter recebido pelo Cavalheiro *Zuliani*, teve a sua audiencia de despedida do *Grão-Visir*; e nella occasião insistiu novamente na satisfação que a Republica requer, relativamente a invasão hostil e ás pilhagens, que o *Bexa de Scutari* commetteo no seu territorio. A *Porta* lhe mandou responder que ella altamente desaprovava o procedimento daquelle Governador, que não o podia considerar senão como hum rebellado; que se interporia efficazmente para o fazer tornar ao seu dever, e para que a Republica viesse a receber hum a satisfação conveniente. Assim a voz que se havia espalhado, pouco depois da elevação do novo *Grão-Visir*, que este sollicitára o perdão de S. A. para o *Baxá de Scutari*, seu Amigo, era desstituida de fundamento. A *Porta* tambem deo hum a resposta muito favoravel á representação que os Ministros das Potencias *Christãs* lhe haviam feito sobre as vexações, que as suas Nações experimentavão em

Alexandria. Entretanto se recebeu daquella cidade a grata nova, de que as perturbacões se achão inteiramente apaziguadas, desde que os *Francos*, ahi estabelecidos, pagarão huma somma de 300000 patacas a *Murat Bey*, Chefe dos Usurpadores da Authoridade Soberana no *Egypto*. Consta porém que os *Consules Europeos* havião persistido em não querer pagar contribuição alguma.

Não se sabe se o Governo se aproveitará desta occasião para reprimir a tyrannia dos *Beys*, que ha tanto tempo assolão o *Egypto*, e tornão aquelle bello Paiz inculto e deserto. Pelo menos aqui se estão actualmente armando duas caravellas, e huma galeata bombardeira, destinadas para a costa daquelle Reino: hum destes vasos levava a bordo as fregas necessarias para subjugar o *Rebellado Kienek-Aly Baxá*, que infesta ja ha algum tempo o paiz que fica perto de *Pajas* e *d'Adana*, interceptando alli a passagem arbitrariamente.

Mr. de Buligny, Ministro d' *Hispanha* junto da *Porta*, teve ha pouco hum a larga conferencia com o *Grão-Visir*, cujo objecto se não sabe com certeza. Deste tempo para cá consta que hum *Turco* tivera a audacia de disparar sobre o dito Ministro, ao tempo que este andava passeando com a sua familia, hum tiro d'espingarda, que por felicidade lhe não tocou. *Mr. de Buligny* foi em continente a casa do *Grão-Visir* para se queixar do que lhe succedia: a satisfação que se lhe deo, foi tão prompta, como completa; por quanto o culpado, sendo descoberto e preso alguns minutos depois, se lhe deo logo garrote, e foi lançado no mar.

A 6 deste mez se declarou na *Porta* que

e *Grão-Senhor* houvera por bem dispensar a *Draco Suxo*, Hospodar da *Valaquia*, daquelle Principado, por causa do vacillante estado da sua saúde, permittindo-lhe voltar a essa capital. A dignidade que elle deve deixar, foi conferida a *Nicolo Mauroceni*, que foi até agora Interprete da *Capitão Baxá*: nomeação por consequente que mostra novamente a extensão do credito, e da influencia deste *Grão-Almirante*.

I T A L I A.

Napoles 7 de Maio.

O Tenente General *Fens de Viela*, Commandante das Tropas na *Sicilia*, e Presidente daquelle Reino, durante a ausencia do Vice-Rei, pediu e obteve licença por 6 mezes para tornar a *Madrid* sua patria.

Affegura-se que o Principe de *Calvaruso*, que se dispunha a partir para *Paris*, não tem podido conseguir permissão para o fazer.

O Ministro de *Portugal* se despedio ha pouco de S. S. M. O Embaixador de *França* teve ao mesmo tempo a sua primeira audicencia da Rainha, depois do seu pacto.

Veneza 6 de Maio.

A Republica foi informada pelos despachos que ultimamente recebeu de *Constantinopla*, que o *Seraskier*, isto he, o Commandante General dos Exercitos do *Grão-Senhor* na *Besnia*, se dispõe por ordem da *Porta* a pôr-se na frente de todos os *Baxas* e Tropas daquelle Provincia para marchar contra o Rebellado *Mahmad Baxá* de *Scutari*, a fim de o subjugar. Como quer que seja a este respeito, o Senado mandou fortificar todos os castellos da *Dalmacia Veneziana*, e pôz 7 navios de guerra no golfo de *Catara*. Além disso acha-se já naquelle paiz hum Exercito de 30 valerosos *Esclavões*, que devem acampar-se nas planicies de *Zupa* para observar os movimentos do sobredito *Baxá*: e se expedem daqui todas as semanas dous navios de transporte carregados d'armas, viveres e outras munições de guerra.

Pelas ultimas cartas de *Tripoli* consta que a peste, que fez alli tantos estragos o anno passado, e que parecia haver-se desvanecido, torna agora a reinar com

maior furia que dantes: a repetição deste flagello se pôde attribuir á falta de precauções necessarias no registro e admissão de navios de paizes estrangeiros, que chegam áquelle porto muitas vezes infectos, sem que encontrem obstaculo algum no seu desembarque.

Roma 9 de Maio.

Por aqui tem passado ha dias a esta parte diferentes correios, tanto d'*Inglatera*, como de *França* e *Alemanha*, os quaes vão a *Napoles*. Por ora não se sabe o objecto, nem o conteudo dos despachos que levão.

Bolonha 8 de Maio.

Havendo o Rei de *Portugal* de ser Padrião d'hum filho do Nobre Conde Senador *Anibal Ranuzzi*, Sobrinho do Eminentissimo Nuncio Apostolico em *Lisboa*, e havendo o Eminentissimo Cardial *Archetti* Legado de S. S., recebido procuração de S. M. *Fidelissimo* para servir em seu nome, o Baptismo do dito menino s'executou a 3 deste mez, com a maior pompa e sumptuosidade, na Igreja Cathedral, onde o Retrato do Rei *Fidelissimo* se achava collocado debaixo d'hum dossel, officiado o Eminentissimo Cardeal *Gioannetti* Arcebispo de *Bolonha*. Assistio toda a Nobreza, e as Tropas da guarnição formadas na passagem da Comitiva, distinguindo-se o Illustre Pai do baptizado na magnificencia com que tratou os convidados, na generosidade com que distribuiu esmolas aos pobres, e em outras demonstrações com que procurou corresponder á honra que recebia da parte de tão Augusto Monarca.

Lionne 5 de Maio.

Segundo escrevem de *Cagliari* a Esquadra *Veneziana* commandada pelo Cavalheiro *Emo*, havendo-se ultimamente apresentado nas costas de *Tunes*, bombeou a cidade de *Sfax*, derribando varias fortificações. As mesmas cartas dizem que o referido Almirante fizera hum desembarque, e se apoderára daquelle posto.

Na Diocese de *Pistoia* se cantou Domingo de Ramos na Igreja suburbana chamada de *S. Germano*, a Paixão em lingua *Toscana*. Espera-se que daqui por diante ou-

outros Parocos destes dominios farão o mesmo.

LONDRES.

Continuação das notícias de 13 de Maio.

Ao mesmo tempo que se prosegue nos depoimentos das testemunhas a respeito da conduta de Mr. Hastings na India, se tratão no Parlamento outras materias d' economia publico. Na sessão dos Communs de 5 d' este mez, havendo-se a Câmara formado em D'putação sobre os meios de prevenir a fraude e os abusos, que ha nos direitos d' entrada, que pagão os vinhos, Mr. Pitt fez huma expolição numerica do que havião rendido os impostos sobre a importação do vinho em *Inglaterra*: elle calculou que desde o anno de 1736 até 1744 se havião importado annualmente 1900 toneladas de vinho de *Portugal*, que nos 9 annos seguintes esta importação se reduzira a 1200 toneladas, e nos 4 annos ultimamente decorridos a 1100 ou 1200, e que a perda causada por esta diminuição as rendas do Reino, formava a razão de 40 libras esterlinas por tonel huma somma de 36000 libras esterlinas com pouca differença por anno. » Elle não attribuiu (disse) esta diminuição a importações fraudulentas, mas antes ao costume que havia de falsificar os vinhos, ou de os fabricar; costume que pedia huma reforma da parte do Corpo Legislativo. Este abuso produzia dous effectos funestos, o primeiro era arruinar a saúde dos Cidadãos, e o segundo impedir huma importação legal, pela qual se recebem em troca varios generos deste paiz. » A fim d'obviar estes dous inconvenientes, Mr. Pitt propoz que se sujeitasse o commercio dos vinhos aos Regulamentos das Cizas. » E chegando formalmente á proposta que intentava fazer, elle annunciou que o seu plano era que cessassem os direitos actuaes que pagvão os vinhos: que se lhes substituísse hum imposto interior de 35 libras esterlinas, e 14 soldos por tonel sobre os vinhos de *França*, e de 17 libras, e 17 soldos sobre todos os demais vinhos importados. » Mr. Hamet se oppoz fortemente á idéa d'extender o systema já tão pernicioso

das Cizas: e representou este projecto não só como prejudicial para as franquias dos Brejões, mas tambem como incertamente ruinoso para os Direitos mais sagrados da liberdade *Britanica*. Havendo-se porém os diversos oppositores reservado o explicar-se mais por extenso, quando o bil se dirigisse a Camara, permittio-se por conseguinte a Mr. Pitt que presentasse o seu bil.

Segundo a conta que derão os Commissarios dos tributos, a quantidade d'agua ardente estrangeira que aqui se introduzio furtada aos direitos, e que foi apprehendida nos 15 mezes que ultimamente decorrerão até ao 1.º de Janeiro deste anno, he de 13573000 gallões (medida que equivale a 2 canadas e meia.)

Para prova de que a *Russia* se tem prestado a hum Tratado de Commercio com a *França*, se está actualmente fazendo nas Fabricas de *Limofin* huma especie particular de pannos para delle se fardarem no Verão proximo os Exercitos da Imperatriz. A quantidade deste panno que se tem commendado he tão consideravel, que os Fabricantes não tendo gente bastante para supprir ao trabalho, mandarão a *Hollanda*, e a *Inglaterra* em busca d'obreiros: e isto fez com que a cousa se foubesse aqui. Os Agentes *Russianos* costumavão precosamente comprar os pannos *Inglezes*, que se fabricão no Condado de *York*, para o referido effecto: e como o Exercito *Russiano* he muito numeroso, e costuma ser fardado de tres em tres annos, os mesmos Fabricantes tiravão daqui tão grande lucro, que a perda não pôde deixar de ser muito sensivel.

PARIS 23 de Maio.

O Arquiduque *Fernando*, e sua esposa aqui forão recebidos nos Paços das *Thuileries* pela Rainha sua Augusta Irmã, e Cunhada com todos os sinais de ternura, e sensibilidade. Palla-se que além dos festins com que estes Principes serão obsequiados em *Versalhes*, haverá hum campo, em que 1000 homens farão o exercicio de fogo.

Assegura-se que o Rei rejeitara a representação, ou requerimento do Papa concern-

cernente ao *Cardenal de Rohan*, não querendo consentir que este Prelado jamais haja d'ir a *Roma* para ser ali julgado pelo Tribunal a que S. S. o submettesse: e affentou se que similhanse pretensão não podia ter lugar algum, por não ser o crime nem contra os D'gmas, nem contra a disciplina da Igreja. O processo deve aqui ser por conseguinte julgado, segundo huns depois da Páscoa do Espírito Santo, e segundo outros mais tarde. Esta semana se publicará aqui tanto o requerimento, como a Memoria defensiva de Sua Eminencia. Na segunda, que he affás volumosa, o *Cardenal* parece justificar-se até hum certo ponto: a sua credulidade foi demaziada, e não parece que elle possa jamais conciliar o agrado da Corte, ainda que se affenta escapar ao castigo que a calúnia lhe preparava. *Madama la Motte* perderá seguramente a vida, e mais alguns dos réos, que o Público actualmente detesta, e deseja ver já no cadafalso. As acareações dos réos se terminarão ha poucos dias. Então se deo permissão ao *Cardenal* para fallar com o seu Advogado. Nestas conferencias se refundio inteiramente a Memoria preparada para sua defenza: o que se accelerou quanto foi possível, por quanto dentro de 4 dias Sua Eminencia não pôde fallar a mais pessoa alguma. Os seus parentes tambem o virão, e o achirão, senão muito desfogado, pelo menos muito magro.

LISBOA 13 de Junho.

A 9 deste mez a Rainha N. Senhora, e mais Pessoas Reaes admittirão o Eminentissimo Nuncio Apostolico á audiencia de pezames, depois da qual o Excellentissimo Embaixador d'*Hespanha*, e os outros Ministros Estrangeiros tiverão huma similhanse audiencia, affillindo os Camarillas, e principaes Officiaes do Palacio. No mesmo dia de tarde foi S. M. ao Convento do Coração de *Jesus*.

A 11 forão as Senhoras da primeira

Nobreza admittidas á audiencia, e a beijar as mãos de S. M. e AA.

Havendo o Eminentissimo Nuncio Apostolico participado a S. M. a noticia de se ter celebrado em *Bolonha* a 3 do mez passado o Baptismo do filho de seu sobrinho o Senador Conde *Rozzi*, de que fora Padrinho o Senhor Rei *D. Pedro III. S. M.* lhe mandou entregar huma prezilha de chapeo feita de brilhantes: presente precioso, tanto pelo valor das pedras, como pela delicadeza e perfeição do trabalho, que o Senhor Rei defunto tinha destinado para o dito Senador.

O Conde de *Nesselrod*, Enviado da Imperatriz da *Russia* junto á Rainha N. Senhora, tendo licença da sua Corte para ir a sua patria, depois de se despedir de S. M. e AA., partio daqui a 11 no paquete para *Inglaterra*, donde intenta passar a *Hollanda*, e de lá a *Alemanha* seu paiz.

Eterevem de *Coinbra* que no dia 29 do mez passado, havendo-se formado huma grande trovoadá, cahirão deus raios na *Gaira*, lugar que dista daquella cidade huma legua, os quaes fizerão notavel estrago, deixando mortos deus homens, e huma mulher. Dous dias depois se armou outra forte tempestade de chuva no sitio de *Santo Antonio dos Oliveas*, distante dalli hum quarto de legua, a qual levou muitas vinhas e arvores, e sobrevio tão repentina e furiosamente, que varias lavadeiras, que se achavão em humo ribeira, nem tempo tiverão de fugir, de forte que 5 morrerão affogadas, como tambem duas crianças, causando a dita tempestade muitos outros estragos, de maneira que a perda se não poderá reparar com 100 cruzaos. Nessa tarde cahio hum raio no Convento dos PP. de *Santo Antonio*, que fez ahi consideravel prejuizo.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdam* 48. *Genova* 680. *Paris* 436. *Madrid* 2125.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Maza Censoria.

SUPPLEMENTO A' GAZETA DE LISBOA

NÚMERO XXIV.
Com Privilegio de S. Magestade.

Sesta feira 16 de Junho 1786.

PETERSBURGO 26 d' Abril.

JA' se deo principio ao caminho, que deve ir daqui em direitura a *Moscou*: a Imperatriz assignou 400 ϕ rublos annuaes para esta obra.
He bem sabido por toda a *Europa* o particular apreço que a nossa Soberana faz do Principe *Potemkin*, e a generosa maneira com que tem premiado os diversos serviços, que elle lhe tem feito. Daqui procede o haver-se fallado por varias vezes da magnificencia do novo Palacio, que o dito Fidalgo está edificando algumas milhas distante desta capital. A 2 do mez passado elle fez na parte do dito Palacio, que está já acabada, hum festim campestre em obsequio a *Mylady Craven*, Fidalga Inglesa, cuja relação * he assás interessante.

STOCKOLMO 29 d' Abril.

Ainda aqui se julga que o Principe Real de *Dinamarca* virá assistir ao acampamento, que se deve fazer para o verão na *Scania*, e que nessa occasião fará huma visita ao nosso Monarca. Em tal caso a má intelligencia, que alguns Papeis públicos dizem reina entre as duas Cortes, no tocante áquella mesma Provincia, não será, como he de crer por muitas outras razões, mais que huma pura quimera.

ALEMANHA. Vienna 10 de Maio.

Os bellos dias de primavera, de que gozámos por algum tempo nos fins do mez passado, não forão de longa duração. Desde o principio do corrente o tempo se tem totalmente mudado, estando assás frio e inconstante. A semana passada alternativamente choveu e nevou por varios dias successivos.

Aqui chegou ha pouco hum Proprio, que o Ministro do Imperador expedio de *Berlin*: ignora-se o conteudo dos seus despachos, que forão immediatamente apresentados a S. M. Imp. pelo Principe de *Kaunitz*. Nota-se que o nosso Gabinete trabalha com extraordinaria applicação. As ordens que de continuo se expedem a todas as partes, e o movimento dos Corpos militares, fazem recetar a guerra com os *Turcos*. Por outra parte os negocios internos d' *Alemanha* concilião muito a attenção dos Ministros de S. M.: pois ainda que presentemente se falle pouco da Confederação *Germanica*, não soffre dúvida que o estabelecimento d' hum novo Elcitorado, e a eleição de Rei dos *Romanos* encontrão obstaculos mui difficéis d' aplanar a satisfacção de todos.

Escrevem de *Komoro* que a 8 d' Abril de tarde se sentirão alli alguns tremores de terra, mas que não causário damno algum, e nem mesmo forão muito vehementes.

Berlin 9 de Maio.

No Palacio Real desta cidade se estão preparando os quartos para a recepção do Rei, que todavia não se sabe de certo se virá assistir á revista das Tropas nestes arredores: não porque a sua saude deixe de ser muito melhor do que foi durante o inverno, mas o tempo he muito vario, para que S. M. se exponha ás suas impresões,

sões, visto que depois d'alguns dias de calor, que annunciavão huma primavera muito favoravel, o frio tornou a entrar com muito rigor. Assim tudo depende a este respeito do estado em que se puzer o tempo por toda esta semana. Entre tanto está determinado que o Soberano não irá á revista de *Magdeburg*, nem á da *Prussia Occidental*, nem tão pouco virá á de *Berlin*, havendo incumbido da execução desta o General de *Mellendorf*, nosso Governador. S. M. porém enviaza cada dia alguns dos Officiaes, que compõem a sua comitiva, com as instrucções necessarias para as manobras, que devem executar se em cada hum dos dias da revista; e depois de se terem executado, dar-se-ha huma conta a este respeito ao Soberano.

Dese de 10 de Maio.

Aqui se toma hum grande interesse nas novas que se recebem de *Berlin* a respeito da saude de S. M. *Prussiana*. O Condeheiro Privado *Cathenius*, e o Professor *Selle* conseguirão, segundo parece, no decurso do mez passado, curar tão felizmente a debilidade, que o Monarca tinha na parte inferior do ventre, que podia novamente andar a cavallo. Com tudo, como as forças se recuperavão lentamente, S. M. mandou chamar o Cirurgião mór *Theden* a *Potzdam*, para o consultar a respeito dos meios que o poderião restituir com a maior celeridade á sua antiga disposição. Por desgraça os primeiros dias do mez de Maio são ainda muito frios: e como o frio he com especialidade contrario á constituição de S. M., por esta razão se tem de novo visto na necessidade de não sahir do seu quarto por alguns dias, sem que todavia tenha cessado de trabalhar nos objectos do Gabinete.

Hamburgo 9 de Maio.

Aqui se tem divulgado huma nova muito importante para se dar por certa sem confirmação: e vem a ser, que em consequencia dos despachos que ultimamente se receberam da parte de Mr. de *Bulgokow*, Ministro da *Russia* em *Constantinopla*, se celebrára hum Conselho do Gabinete, a que assistirão a Imperatriz e todos os seus Ministros, e que nesta Assembleia se assentára em mandar retirar o dito Ministro sem se despedir. Sabe-se que as hostilidades que os *Tartaros* do *Monte Caucazo* commettem contra os *Georgianos*, e seus Protectores, tem dado lugar a instancias muito urgentes da parte de Mr. de *Bulgokow* para com a *Porta Ottomana*; mas que no novo *Vizirato* não tem sido tão bem succedidas, como a *Russia* esperava.

HAIA 18 de Maio.

Já se sentou em se reduzirem todos os Corpos de Tropa ligeira, que se havião formado por occasião das differenças com o Imperador, excepto a Legião do *Rhingrave* de *Salm*, cujo destino he por ora incerto. Todos os Officiaes dos ditos Corpos gozaráo de meio soldo, debaixo da condição de o gastarem no Paiz, senão quizerem antes receber o soldo de quatro annos por huma vez, ficando inteiramente demittidos do serviço.

Os cidadãos de *Wyck* (na Provincia de *Utrecht*) mostrão a maior firmeza, e vão se oppondo declaradamente ás mais severas resoluções dos Estados. Não ha a menor apparencia de que as outras provincias (á excepção da de *Gueldre* sómente) prestem algumas das suas Tropas á d' *Utrecht*, para fazer com que os cidadãos se submettão: actualmente a provincia d' *Utrecht* não tem hum numero sufficiente de Regimentos, nem tão pouco a de *Gueldre*, para semelhante empresa: assim os cidadãos conseguirão provavelmente o seu fim, e as regulações de Regencia serão finalmente approvadas a 20 d' Outubro proximo.

LONDRES. Continuação das noticias de 13 de Maio.

Depois que se não trata mais do plano da união mercantil entre a *Inglaterra* e a *Irlanda*, ja se não mostra tanto interesse nas deliberações do Parlamento *Hebernico*; e ellas tambem não versão senão sobre objectos d'economia e policia particulares aquelle

le paiz: a expedição dos negocios he alli tão prompta, que se espera ver ambas as Camaras prorogadas dentro de pouco tempo. Ainda naquelle Parlamento se não tem fallado huma palavra sobre a maneira d'estabelecer hum commercio entre os deus Reinos; os diversos Membros, não obstante, parecem convir na utilidade, e até mesmo na necessidade d'huma tal medida. Assegura-se que depois d'haver sondado occultamente os principaes Chefes dos deus Partidos, se achou que elles estavam igualmente dispostos a concorrer para huma obra tão saudavel, a qual fará redundar nas duas lhas as vantagens da industria de cada huma delles. Entre tanto os *Irlandezes* trabalham infatigavelmente em animar e augmentar as peſcas nacionaes: e estas fazem cada dia novos progressos, e promettem o mais feliz successo.

Hum trabalhador, por nome *Jorge Kelway*, estando ha pouco desentulhando hum peço que havia entre as ruinas d'humas casas sitas em *Lyme Regis* no Condado de *Dorset*, deo alli com tres caixas de madeira, dentro das quaes se achava huma muito consideravel quantidade de moeda em ouro e prata. Este successo * foi acompanhado de particularidades, que o fazem affás interessante.

PARIS 23 de Maio.

Parece que a *Hespanha* accederá effectivamente ao Tratado concluido entre a *França* e a *Hollanda*; por quanto dizem que Mr. *Brantsen*, Embaixador Extraordinario da Republica na Corte de *Versalhes*, informára aos *Estados-Geraes* de como o Conde d'*Aranda*, Embaixador d'*Hespanha* na mesma Corte, declarára ter ordem do seu Soberano para começar com o Conde de *Vergennes* as conferencias relativas a esta accessão: o que faz presumir que as duas Cortes regularão primeiramente os principaes Artigos do referido negocio, e que elles depois serão propostos a *Suas Altas Potencias* para os examioarem, a fim d'adiantar mais a conclusão do Tratado.

Dizem que o nosso Monarca, sempre propenso, e vigilante a acudir ás indigencias dos seus Vassallos, mandára viajar pelas Provincias do todo o Reino occultamente hum Tenente General, reconhecido por homem de grande probidade; e que depois das informações que este por fim lhe dera do miseravel estado em que se acha a maior parte dos habitantes das aldêas do Reino, S. M. se determinára a pôr da sua parte todos os meios, e dar as providencias possiveis para os tornar menos desgraçados.

Foi sem fundamento o assegurar-se que tinha havido huma decisão do Conselho d'Estado para impedir que em diante houvessem Cardeaes em *França*. Huma tal decisão não era necessaria, por quanto sendo os Capellos sempre concedidos a rogos do Rei, depende do seu beneplacito o pedillos ou não para o futuro. A' vista das representações que se fizeram a respeito dos inconvenientes que resultão desta Dignidade estrangeira, o Rei se mostrou muito inclinado a recusalla aos seus Vassallos; e julga-se que em lugar do primeiro Capello por nomeação de S. M. o qual está promettido a Mr. de *Laval*, este Bispo terá huma Abbadia em reparcimento. Por outra parte não haverá mais que 3 ou 4 pessoas no Clero, a quem esta Resolução poderá affectar: o Corpo dos Bispos não pôde deixar d'estar satisfeito com ella, tanto por causa das pretensões dos que são decorados com a Purpura, como da necessidade em que se estava, para os pôr em estado de se tratarem com mais lustre, d'accumular nas suas pessoas os Benefícios mais consideraveis, que serão agora bens communs a todos. Assenta-se que a dita Resolução fará grande bulha na *Europa*, e que dará que admirar em *Roma*. Julgamos dever tambem desenganar aquelles que imaginão que se não tivermos para o futuro Cardeaes, ficaremos sem influencia nos Conclaves. Bem se poderia provar que o contrario acontecerá: o Embaixador do Rei em *Roma* não precisa dos Cardeaes *Franceses*, para ser informado das disposições do Sacro Collegio, nem para dar a conhecer as intenções de seu Amo.

A donzella *Oliva* ; que fez o papel bẽm sabido nos Jardins de *Versalhes* , e que se acha preso na *Basilha* , deo ha poucos dias á luz hum menino. Eis-aqui tudo o que tem transpirado nestes ultimos tempos a respeito dos réos presos por causa do famoso negocio do collar. Quanto ao mais está agora determinado , que esta causa não será julgada antes da Pascoa do Espirito Santo ; por quanto o Parlamento não tornará a tomar conhecimento della , senão no dia seguinte a Domingo da Santissima Trindade. Assegura-se que a Condessa de *la Motte* pedira ha pouco hum Confessor , que por espaço de tres dias lhe fizera varias visitas , e que convencida finalmente por este Ecclesiastico , ella se resolvêra a confessar tudo. Dizem porém que as declarações do réo *Villette* comprehendem tantas pessoas , a quem he forçoso interrogar , que a conclusão do processo não poderá deixar de ser por esta causa retardada.

O Rei acaba de dirigir Cartas Patentes ao seu Parlamento de *Paris* , pelas quaes lhe incumbe o tomar conhecimento da sanguinosa contenda succedida em *Beauvais* , ordenando-lhe que faça o processo aos culpados , e prohibindo a qualquer outra Jurisdicção d'intervir em similhante causa. Para este effeito os réos serão conduzidos com huma segura escolta do Castello de *Ham* , onde se achavão já presos , para a cadeia desta cidade. Este processo talvez tará por algum tempo huma especie de diversão aos que concilião toda a attenção do Público. Os dias passados appareceo hum Escrito d'hum Cidadão não graduado a favor dos réos de *Chaumon* , e do seu Defensor , o qual he feito com muita vehemencia e energia : he o transporte d'huma alma sensivel , que deve lisongear muito a Mr. *Dupaty* , ainda quando o Marquez de *Condorcet* , a quem se attribue , não fosse o seu Author. A defesa dos ditos réos deo ultimamente lugar a huma especie d'embuste assás singular. Tres homens se puzerão na *Ponte Nova* com esta inscripção : *A Innocencia reconhecida*. As esmolas que houverão chegarão em pouco tempo a mil escudos ; mas havendo-se descoberto o engano , os tres individuos , que fingião haver pela sua innocencia escapado ao supplicio da roda , forão mettidos na cadeia.

O naufragio do navio o *S. Pedro d'Alcantra* , acontecido na costa de *Portugal* , tem feito com que varias casas de negocio hajão fallido de credito em *Cadiz* , *Sevilha* , *Madrid* , *Barcelona* , *Bilbao* , e no porto da *Corunha*. As cartas ultimamente recebidas d'*Hespanha* dizem , que provavelmente haverão pela mesma causa outros bancos rotos igualmente consideraveis.

Sabio á luz : Nitida Demonstratio Religionis Naturalis, revelatae, Christianae, & Catholicæ, escrita pelo R. P. M. Doutor Fr. *José da Expectação* , a qual , junta ao precedente Tomo : *Systema Theologicum* , completa a bẽm methodica instrucção , util , e proporcionada ao uso das Aulas de Theologia. Se acabarão na Portaria do Collegio de *S. Bento de Coimbra*.

Espirito de Mr. *Nicole* , ou Instrucções sobre as verdades da Religião , tiradas das obras deste grande Theologo , traduzido do *Francês* : 2 Tom. em 8.º , preço 960 reis. Vende-se na loja de *João Baptista Reycond e Companhia* , mercadores de livros no largo do *Calhariz*.

Do Sitio de *Lisboa* , sua Grandeza , Povoação , Commercio , &c. Dialogos de *Luis Mendes de Vasconcellos* , reimpressos conforme a edição de 1608 , e novamente correctos. Vende-se nas lojas dos Livreros *Francêzes* , na dos *Marques* , e na de *Christovão José* , a 320.

LISBOA. - NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.

Com licença da Real Mesa Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A^o

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXIV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 17 de Junho 1786.

Relação d' hum festim campestre, que o Principe Potemkin fez a 2 de Março 1786 em obsequio de Mylady Craven, no seu Palacio algumas milhas distante de Petersburgo.

Mylady Craven, Fidalga Inglesa, bem conhecida entre as pessoas instruidas d' Inglaterra, e cujo ingenho tem enriquecido com algumas Obras Dramaticas o Theatro da sua Nação, se esperava havia muito tempo na Corte de *Russia*; e ahi foi recebida pela Imperatriz com toda a distincção devida ao seu nascimento, e talentos. No dia destinado para o festim, Mylady Craven, precedida dos Ajudantes de Campo do Principe, e acompanhada por esta em pessoa, como tambem pelas suas Sobrinhas, as Princezas de *Galitsin*, foi introduzida pelo meio d' hum imenso vestibulo circular em hum salão de 330 pés de comprimento, tão magnificamente adornado, quanto era vasto. Em huma das extremidades se achava hum grande Anfiteatro para a Musica, e na outra a meza do festim: e os dous lados por todo o comprimento offerreção duas ordens de columnas, ornadas e perfumadas das flores mais bellas, e mais odoríferas de todas as partes do mundo. Ahi era que a Companhia, composta de Ministros e Fidalgos estrangeiros, e de tudo o que ha de mais distinto da Nobreza de *Russia*, passeava, esperando que se desse principio ao festim, que foi dos mais esplendidos. Logo que a illustre *Inglesa*, principal objecto desta festividade, se collocou no seu lugar, a Musica começou, e não foi mais interrompida. Esta Musica, particular ao Principe *Potemkin*, he talvez unica na sua especie, pois consiste em 60 flautas de metal de diferentes tamanhos, cada huma das quaes he adaptada a huma nota particular da musica, e necessariamente deve haver 60 Musicos para se executar huma só tocata. A harmonia destes instrumentos excede toda a imaginação; e he necessario ouvillos para se poder formar huma idéa do seu effeito. Nada p'de igualar o esplendor e a profusão que reinarão neste festim, nem a sumptuosidade do Palacio, em que elle se fez, e a que se assegura que nada haverá de comparavel na *Europa*, quando estiver acabado: de sorte que poderá servir de monumento perpétuo á magnificencia da Soberana, e aos serviços singulares do vassallo, que se tem constituido merecedor das suas mais insignes e illimitadas graças.

Relação das particularidades succedidas no descobrimento d' hum thesauro em Inglaterra.

Em *Lyme-Regis*, villa do Condado de *Dorset*, hum trabalhador, por nome *Jorge Kelway*, estando desentulhando hum poço no dia 19 d' Abril de 1786, descobriu em tres pequenas caixas de madeira hum thesauro, que se julga ser de mais de 200 lib. est., e que constava pela maior parte de moedas d'ouro e prata com o cunho de *Carlos I. e II.*, e que se suppõe fora alli enterrado ao tempo da invasão do Duque de *Monmouth*, que fez hum desembarque em *Lyme*, ou ahi perto no anno de 1685. O pobre trabalhador assim que deo com o referido thesauro, tratou de levar para sua casa a parte que lhe foi possível; e informando ao seu senhorio do que lhe acontecia, ambos foram ao entulho, e voltaram carregados d' outra porção; mas havendo

esta por desgraça sido muito grande, a algibeira d' hum delles arrebitou no caminho; e descobriundo-se por conseguinte o segredo, toda a gente daquella vizinhança se encaminhou para o expressado lugar: seguiu-se huma tal scena de desordem e confusão, que literalmente se pôde dizer que o dinheiro andou alli a rodo; a colheita d'ouro trabordava por chapéus, barretes, algibeiras, e por todo o vehiculo que se podia haver; e das pessoas que concorrerão, apenas houve alguma que deixasse de colher o valor de 50 a 70 libras, podendo os ultimos aproveitar-se do que cahia aos primeiros. O ouro e a prata, que o trabalhador e o seu companheiro havião segurado, pezava cousa de 140 arrateis; mas havendo o primeiro confiado ao segundo a maior parte deste thesouro, fechado em hum cofre, em quanto foi a hum lugar vizinho para se prover de vestidos, &c. hum astuto caldeireiro achou meios de defraudar o senhorio de *Kelway* de todo o cabedal; e assim este pobre homem, quando voltou a casa, se achou redozido á sua antiga indigencia. O caldeireiro, que tem por appellido *Ree*, foi preso no mesmo dia, e actualmente se acha recluso na cadeia de *Lym-Regis*, donde deve ser transferido para *Dorchester*, a fim de ser processado na proxima sessão judicial. Deide então tem-se recuperado, e posto em seguro huma grande parte do dinheiro.

Fim do Despacho do Rei de Napoles sobre a pertença da S. Sé a respeito do poder d' annullar o matrimonio.

Por todas as razões affirma allegadas S. M. julgou que não devia mudar a resolução que precedentemente tomou, em conformidade da prudente deliberação, e do parecer da sua Camara Real de 20 de Dezembro de 1784, isto he, que S. M. entende que o seu Capellão mór juntamente com dous outros Juizes Ecclesiasticos, e dous Magistrados seculares, tendo, tanto huns como outros, voz decisiva, decida em instancia d' appellação a causa de que se trata.

Em consequencia disso S. M. me ordenou que desse parte a este respeito, como effectivamente o faço a Vossas Senhorias, a fim que esta Real Camara trabalhe na resposta que se deve dar a S. S. em conformidade da sua resolução Real, e que depois ella ma remetta, sem que isso todavia possa d' alguma forte impedir o curso e a continuação do negocio. Em Palacio a 7 de Junho de 1786. = **CARLOS DE-MARCO.** =

Cartas Patentes, pelas quaes S. M. Christianissima incumba o Parlamento de Paris de tomar conhecimento da causa do Cardeal de Rohan.

LUIZ, &c. Havendo sido informado que os sujeitos, por appellido *Bohmer* e *Bassanges*, tinhão vendido ao Cardeal de *Rohan* hum collar de brilhantes: que o dito Cardeal, sem o saber a Rainha nossa muito amada esposa e consorte, lhes havia dito que se achava authorizado pela Soberana para comprar o dito collar pelo preço de hum milhão e seiscentas mil libras, que se devião pagar em diferentes prazos, e lhes mostrara para este effeito suppostas proposições, que lhes exhibira, como approvadas e assignadas pela Rainha; que o dito collar, havendo sido entregado pelos ditos *Bohmer* e *Bassanges* ao dito Cardeal, e não se havendo effectuado o primeiro pagamento convido entre elles, os referidos sujeitos havião recorrido á Rainha: não temos podido ver, sem huma justa indignação, que se haja ousado contrafazer hum nome augusto, e que nos he apreciavel por tantos titulos, e violar com huma temeridade tão inaudita o respeito devido á Magestade Real. Havemos pensado que era da nossa justiça mandar vir á nossa presença o dito Cardeal; e em consequencia da declaração que elle nos fez, de que fora enganado por huma mulher, por appellido *la Motte de Valois*, julgamos que era indispensavel segurarmo nos da sua pessoa, e da dita *la Motte de Valois*, e tomar as medidas que a nossa prudencia nos tem suggerido para descobrir todos aquelles, que pudessem ser authores ou complices d' hum attentado desta natureza; e havemos por acertado attribuir-vos o conhecimento des-

deste facto para o processo ser por vós feito e julgado, estando a Grande Camara congregada.

Por estas causas, &c. Temos pelas presentes, assignadas com o nosso punho, attribuido e attribuímos o conhecimento dos factos e delictos assima mencionados, circumstancias e dependencias, para, a requerimento do nosso Procurador Geral, ser o dito processo formado, feito, e concluido, estando a Grande Camara congregada, aos authores, fautores, complices, participantes, e adherentes dos ditos factos, e delictos, circumstancias, e dependencias, segundo o rigor das Ordenanças, attribuindo-vos para effeito de tudo o que fica expressado, e em quanto for necessario, todas as Jurisdicções, e authoridade de Tribunal em toda a extensão do nosso Reino, e inhibindo todos os nossos Tribunaes, e demais Juizes de ter jurisdicção alguma a este respeito. E visto que a materia requer celeridade, para que se não percaõ as provas, que pela demora poderião vir a faltar, nós vos mandamos, e ordenamos que averigueis os factos assima apontados, circumstancias, e dependencias, a requerimento do nosso Procurador Geral; e para este effeito, que deis commissão áquelles d'entre vós, que elegerdes, para procederem ao exame das testemunhas, que forem nomeadas pelo nosso Procurador Geral, e fazerem todos os demais actos tendentes a provar os ditos factos e delictos; os quaes temos authorizado, e authorizamos para procederem na dita causa, ainda em tempo de ferias, para que sendo-nos relatadas as ditas averiguações, e demais partes do processo, estando a Grande Camara congregada, depois do nosso Parlamento se tornar a ajuntar, se decidir então a causa, como for conveniente. *Assim o mandamos, &c.*

Requerimento, pelo qual o Procurador Geral do Parlamento de Paris se queixa a respeito do facto expressado na precedente Peça.

Diz o Procurador Geral do Rei, que elle foi informado que nos fins de Janeiro do presente anno 1785, o Cardeal de Rohan tinha ido a casa de Bohmer, Joialheiro da Coroa, e Bassanges, seu socio: que estes Joialheiros lhe tinham mostrado hum grande collar de brilhantes, como huma collecção unica, e rara neste genero, acrescentando que o dito collar fora avaliado, por Mrs. Dogny e Maillard, em hum milhão e seiscentas mil libras: que elles esperavão a cada momento enviar esta joia a Hespanha, e lhe annunciáráo o desejo que tinham de se desfazer d'huma peça de tão grande preço:

Que o Cardeal respondêra, que daria conta da conversação que acabava de ter com elles, e que talvez se encarregaria da compra: que esta não era para elle: que estava persuadido que elles se prestarião com satisfação ao ajuste que fizesse o comprador: mas que ignorava se lhe seria permittido nomeallo:

Que dous dias depois o Cardeal tornára á casa dos referidos Joialheiros para lhes annunciar que novas instrucções o authorizavão para tratar com elles debaixo da recommendação expressa do maior segredo:

Que havendo lhe os mencionados Joialheiros promettido segredo, o Cardeal lhes communicára certas proposições, tanto a respeito do preço, como a respeito dos prazos em que se havião de fazer os pagamentos, por baixo das quaes proposições elles escreverão a sua acceitação com data de 29 de Janeiro 1785:

Que no 1.º de Fevereiro seguinte o Cardeal lhes mandára dizer que fossem a sua casa, e levassem a peça sobre que se tratava: que elles ahi forão, e lhe leváráo o collar: que o Cardeal lhes annunciára pela primeira vez, que a Rainha era quem fazia a compra, mostrando-lhes as proposições que elles havião acceito, estando cada hum das ditas proposições notadas á margem com a palavra *approved*, e tendo a sua acceitação tambem á margem as palavras *Approved, Maria Antonieta de França*:

Que o Cardeal lhes assegurára, que o collar seria entregue nesse mesmo dia: e
que

que elle lhes differa ao mesmo tempo » que a Rainha não podia conceder substituições na divida: mas que esperava que selhes pagarião juro: »

Que no mesmo dia 1.º de Fevereiro, á noite os ditos *Bohmer* e *Bassanges* tinham recebido huma carta do Cardeal, escrita pela sua mão, e assignada por elle, pela qual lhes participára » que a Rainha lhe havia dado a conhecer, que a sua intenção era que os juro do que se fosse vencendo depois do primeiro pagamento lhes fossem pagos successivamente com os capitães até total satisfação: »

Que no mesmo mez de Fevereiro o Cardeal mostrára a certo Particular o Escrito com margem de meia largura do papel, em que se achavão d'huma parte as condições do ajuste, e as épocas dos pagamentos, e da outra a acceitação das condições, *suppostas approvadas, e assignadas pela Rainha*: que todavia a negociação do ajuste se havia feito *sem o conhecimento, e sem missão alguma directa, ou indirecta da Rainha*:

Que não se havendo effectuado o primeiro pagamento convido pelo ajuste, os ditos *Bohmer* e *Bassanges* presentarão huma Memoria á Rainha para obter o seu pagamento: Que elles dentro de bem pouco tempo ficarão sabendo *que a Rainha não tinha recebido o collar*, que presumião devia ter sido entregue a S. M.

Que parece que huma mulher, por appellido la *Motte de Valois*, se acha comprehendida no facto, por ter enganado o Cardeal, segundo a declaração que elle fez a este respeito: Que havendo o conhecimento de tudo o que póde ser concernente ao ajuste, em que se ousou fazer uso do Nome augusto da Rainha, suppôr a sua assignatura, e presentar esta approvação, e assignatura suppostas, como verdadeiras, e emanadas da Soberana, sido incumbido ao Tribunal, congregada a Grande Camara, pelas Cartas Patentes, que abi se registrarão, he do dever do Procurador Geral do Rei o formar a sua queixa a elle respeito, e fazer com que a requerimento seu se proceda a averiguar o facto.

Requerendo por estas causas o Procurador Geral do Rei que o Tribunal queira » mandar-lhe autuar a queixa, que elle fórma dos factos apontados no presente » requerimento, e de quaesquer outros a elles relativos, circumstancias e dependencias, contra os authores, factores, participantes, complices, e adherentes, tanto dos ditos factos do ajuste, como da supposição de letra, e assignatura da Rainha; ordenar que a requerimento seu se haja de proceder á averiguação deste objecto, tanto por documentos, como por testemunhas perante aquelle Conselheiro, que o Tribunal houver por bem delegar, para, feita a averiguação, e communicada ao Procurador Geral do Rei, por elle se requerer, e pelo Tribunal determinar o que for conveniente, depois de este se tornar a congregar conformemente ás Cartas Patentes: ordenar, que conformemente ás ditas Cartas Patentes se proceda e ouvir as testemunhas, e a todos os demais autos do processo necessarios para este se instruir, ainda mesmo em tempo de ferias; ordenar, que as Peças que servem de convicção, hajão de ser, e ficar postas na Secretaria das Causas crimes do Tribunal; e que o Conselheiro Relator haja de formar das ditas Peças todos os Processos verbaes, que forem convenientes, na presença d'hum dos Substitutos do Procurador Geral do Rei; ordenar que o dito Conselheiro haja de formar tambem hum Processo verbal, na presença do referido Substituto, das Peças, que servirem d'alguma prova, e que forem tambem apontadas pelo Procurador Geral do Rei, as quaes serão igualmente postas na Secretaria das Causas crimes do Tribunal, em ordem a servirem para a formação, e sentença do processo, e para o que for conveniente. »



Terça feira 20 de Junho 1786.

A R G E L 6 d' Abril.

AS negociações para hum Tratado de paz entre a nossa Regencia e a Corte de *Napoles* não sortirão o desejado effeito. D. João *Thomas*, que solicitava este negocio da parte de S. M. *Siciliana*, foi recebido ao principio d' huma maneira, que fazia presagiar o bom exito da sua missão; mas o progresso não correspondeo a esta esperança, e o dito Commissario acaba de partir daqui. Entretanto os nossos corsarios tem feito ha algum tempo a esta parte nas costas d' *Italia* prezas assés consideraveis, para que toda a compellção commosco pareça cada vez mais necessaria. A Regencia da sua parte não achando o seu interesse na boa harmonia com as Nações commerciantes, não se mostra muito inclinada a conservar a paz com Potencia alguma *Europea*. Aqui se vai proseguindo com toda a actividade, na reparação das fortalezas antigas da banda do mar, e na construcção de varias obras novas.

M A L T A 8 d' Abril.

Depois da partida da Esquadra *Veneziana* chegarão aqui successivamente de *Napoles* duas embarcações com despachos importantes da Republica para o Commandante das suas forças navaes, que havia ordenado se lhe guardassem para quando voltasse: como porém elle se tem demorado mais do que tinha dito, o Consul se resolveo a enviallos ao Almirante *Emo* pelo chaveco *Inghis*, que dep' a vella para as costas de *Berberia*. Consta pelo navio a *Concordia*, que chegou aqui antes hontem dessas paragens, que a Esquadra continuava nas costas de *Sfax*, onde tem

commettido algumas hostilidades, mas não com o desejado successo. A *Concordia* se dispõe para se tornar a unir á Esquadra com munições de guerra, agua, e viveres, para o que a Ordem tem adiantado as summas necessarias, como tambem com os despachos do Senado, cujo conteudo se não sabe por ora.

I T A L I A.

Napoles 14 de Maio.

O Rei foi ultimamente á ilha de *Caprea*, onde se andou divertindo por algum tempo á caça: no mesmo dia a Rainha veio aqui esperar que o seu Augusto esposo voltasse.

Os dous Religiosos Bentos, que forão mandados a *Roveredo* para se informarem de todas as particularidades das Escolas normaes, já dalli voltarão. Em consequencia da conta que derão da maneira com que forão recebidos pelo Abbade D. *Giovanni Marchetti*, Director das referidas Escolas, S. M. enviou a este huma Medalha d'ouro, e lhe fez escrever huma Carta * muito honrosa pelo Secretario d'Estado da Guerra e da Marinha.

O Commendador de *Sá*, Ministro de *Portugal*, havendo obtido licença para se ausentar por hum anno, se embarcou hum destes dias em hum navio *Francea*, que hia para *Marselha*.

A pesar das fortes representações reiteradas á nossa Corte pela de *Roma* para providar e solver o seu director, no tocante ás sentenças d'annullação de matrimonio, e com especialidade á annullação da do Duque de *Muddaloni*, o Governo não tem deixado d'ordenar que esta causa seja decidida pelo Capellão mór, e domo ad.

adjuntos, e que o processo se não suspenda por tempo algum.

Roma 16 de Maio.

O Papa voltou já felizmente de *Terracina* a esta capital, e foi recebido por entre as aclamações do povo, e com hum salva d'artilheria do Castello de *Sant' Angelo*.

Havendo-se collocado na grande esca- da, que vai dar á nova Sacristia de *S. Pedro*, a Estatua collossal do Pontifice ago- ra reinante, que he representado com to- dos os seus habitos pontificaes, dando a benção, hum destes dias se fez a cere- monia de a descubrir publicamente. Esta Estatua, que tem 13 palmos d'altura, he feita pelo célebre Escultor *Agostinho Penna*; e tem merecido a approvação de todos os Professores das bellas Artes.

Milam 18 de Maio.

Aqui se publicou ha pouco hum Despa- cho Real em data de 30 de Março, pe- lo qual o Imperador ordena que conser- vando-se na pessoa do Arquiduque *Fernando* a dignidade de Governador, seu lugar- tenente, e na do Conde de *Wilzeck* o car- go de seu Ministro Plenipotenciario, se erija na cidade de *Milam*, como capital de toda a *Lombardia Austriaca*, hum Conselho do Governo, a que se dirigirão todos os negocios de politica, e de fazenda, e a que assistirá o sobredito Ministro Plenipo- tenciario, como Presidente. Como este Conselho supremo, da mesma sorte que to- das as Repartições respectivas que delle dependem, começarão no 1.º do corrente a exercer as suas funções, a Assembleia geral do Estado cessou desde então, como igualmente todos os officios, que desta dependem, não querendo *S. M.* que se confere em cada cidade mais que a As- semblea propria do seu territorio, regula- da conformemente ás determinações, que *S. M.* interita declarar.

Por ordem suprema se vão tirar das ruas, e outros lugares profanos desta ci- dade todas as cruces e imagens, que nel- des se achão: e para que esta determina- ção se execute mais promptamente, o Go- verno tem ajustado por fórma d'armata-

ção os trabalhos necessarios para o expres- sado fim.

Liorne 14 de Maio.

A noticia que aqui corre da tomada de *Sfax*, não he ainda certa: contão-na de varias fórmas, e o que se sabe de mais verosimil se reduz ao seguinte:

• O General *Emo*, tendo ido com a sua Esquadra á costa do Reino de *Tunes* para examinar qual seria o lugar mais pro- prio para hum ataque, e tratar d'haver huma bahia segura, se resolveo passar á cidade de *Sfax* por esta se achar situada mais perto da costa, e distante 12 milhas sómente de 3 pequenas Ilhas, que podião servir d'abrigada á sua Esquadra. O atá- que começou por mar com hum ardor incrível, e a defensa foi muito vigorosa; mas por desgraça 4 canhões de ferro da guarnição da cidade tendo arreventado, matarão hum grande numero de soldados, e causarão grande desordem. O Almirante *Veneziano* vendo o effeito do seu fogo, e a consternação dos inimigos, se aproveitou desta vantagem, e fez desembarcar 1500 *Eslavões* para tentar o assalto. A guarnição atemorizada desamparou a praça, e parte della foi passada á espada. •

H A I A 25 de Maio.

Mr. de Thalemeier, Enviado de *S. M. Prussiana*, teve ha pouco huma conferen- cia com o Presidente dos *Estados-Geraes*, e lhe entregou huma Memoria dirigida a *Suas Altas Potencias*. Esta Memoria se re- fere á que o Embaixador de *França* pre- sentou a 20 d' Abril a *SS. AA. PP.*, e de que já se fez menção. *S. M. Prussiana* tem- temunha a satisfação com que tem visto o proceder d'hum Alliado da Republica; e declara e que sem querer entremetter-se nos negocios desta, concorrerá de boa vontade pelos seus bons officios, conser- vos, e intercessão para consolidar a tran- quillidade interior e exterior deste Estado. •

LONDRES 19 de Maio.

O Principe de *Mecklemburg*, Irmão da Rainha, chegou aqui hontem d'*Alemanha*, e se dirigio immediatamente ao Palacio de *S. James*, onde se lhe havia preparado hum quarto.

Mr.

Mr. *Wrasail*, bem conhecido pelas suas viagens, que andão impressas, e por hum discurso muito singular que fez no Parlamento no fim da guerra passada, para mostrar a situação politica de todas as Potencias da *Europa*, irá com Mylord *Valsingham* a *Madrid*, como Secretario da Embaixada.

A 12 deste mez os *Communs*, tendo-se formado em Deputação sobre os meios d' haver o subsidio, resolverão a que a somma de 1.500.000 lib. ester. se houvesse por bilhetes do Erario, que se devião pagar na proxima sessão; e que a somma de 1.000.000 lib. se houvesse da mesma sorte. Depois a Camara, tendo-se formado em Deputação a respeito do subsidio, entre as despezas, em que se assistou, determinou a somma de 14.939 lib. 5 xel. para as despezas extraordinarias da casa da Moeda. Mr. *Rose* observou que esta despesa era ocasionada pela grande quantidade d'ouro que se tem importado neste Reino ha tempos a esta parte elle tirou daqui motivo para descrever o estado florecente do Paiz, notando, que as sommas cunhadas ordinariamente montavão a meio milhão por anno, em lugar do que em 1785 tinhão chegado a 2.500.000 libras. A Camara tendo se formado novamente em Deputação, tornou a discutir o bil para applicar hum milhão por anno para a extinção progressiva da divida nacional. Mrs. *Pulteney* e *Fox* propuzerão que ao bil se juntasse como clausula que os Commisarios fossem authorizados para pagar os capitacs, quando os fundos excedessem a razão d'igualdade em que são reputados; e que se lhes permittisse o entram nos novos emprestimos estabelecidos pelo Parlamento. Mr. *Pitt* se prestou com ardor a esta proposição, e cumprimentou os referidos dous Membros da Opposição por concorrerem em propôr observações tão saudaveis para a perfeição hum plano, que tendia a restabelecer o valor, e o credito da Nação. A reunião dos sentimentos dos dous principaes Oradores da Camara em hum negocio tão importante não pode deixar d'augmentar

a reputação do excellente plano de Mr. *Pitt*. As clausulas propostas por Mrs. *Pulteney* e *Fox* forão por tanto approvadas.

A 15 o bil, para a extinção da divida nacional, foi lido pela terceira vez nos *Communs*, e dirigido á Camara Alta, onde foi lido pela primeira vez. O que mais concilia actualmente a attenção dos *Communs*, he hum Ato proposto por Mylord *Mahon* para estabelecer melhor a franqueza, e a legalidade das eleições dos Membros do Parlamento. Não se trata de nada menos que de privar nos condados do direito d'eleger todo o livre possuidor de terras, que não tenha habitado no seu respectivo lugar por espaço de hum anno, e que não prove donde lhe resultou o titulo d'Eleitor nos dous annos precedentes.

A sessão do Parlamento d'Irlanda, como se havia previsto, não foi desta vez muito extensa. A 8 o Vice-Rei foi á Camara dos Pares; e havendo-se ahi chamado os *Communs*, deo o consentimento Real a 43 bills publicos, e a 3 particulares. Sua Excellencia terminou a sessão, fazendo hum Discurso*, pelo qual deo o Parlamento por prorogado até 18 de Julho.

PARIS 30 de Maio.

O volume que contém o novo Regulamento da Marinha não corre ainda impresso no publico: os primeiros exemplares que se estamparão forão em pequeno numero, e repartidos tambem por hum pequeno numero de pessoas, a quem a Corte se dignou enviallos. Este Codigo, que encerra todas as particularidades, em que foi possível entrar ao tocante á manutenção das forças navacs, tem já a approvação dos Officiaes Generaes da Marinha, e de todas as pessoas que se achão em estado de o avaliar. Desde as bellas Ordenanças de Luiz XIV. não sabio neste genero cousa mais completa, nem mais propria, para conservar na Marinha Real aquella ordem, e subordinação que se achão tão bem estabelecidas no Exercito de terra. A primeira Ordenança para a divisão das forças navacs, diz que a Marinha de S. M. será dividida em 9

Esquadras, cinco das quaes se conservarão no porto de *Brest*, e suas dependencias, duas no de *Toulon*, e as outras duas no de *Rochefort*. As Esquadras de *Brest* se distinguirão pelas denominações de 1.^a 2.^a 3.^a 4.^a e 5.^a as de *Toulon* de 6.^a e 7.^a: e as de *Rochefort* de 8.^a e 9.^a

O Arquiduque *Fernando*, Governador General dos Estados de *Milam*, e a Arquiduqueza sua esposa, passarão a noite do dia em que aqui chegarão com sua augusta irmã; e na festa feira pelo meio dia he que partirão com S. M. para *Versalhes*, donde não voltarão aqui senão no dia seguinte. Desta vez não tem havido, como quando veio o Arquiduque *Maximiliano*, difficuldades d'etiqueta. Os Principes do Sangue tem prevenido o Duque, escrevendo-lhe para lhe perguntar quando os poderia receber.

Os prezos que se achão na *Basilha* por causa do famoso collar estiverão novamente de segredo por 2 ou 3 dias, por motivo das acarcões de Mr. de *Villette*, e d'algumas outras averiguações que se tem feito necessarias. Assegura-se que em huma destas ultimas sessões *Madama la Motte* chorou amargamente por espaço d'huma hora, e não teve forças para contradizer ao dito *Villette*, como nas confrontações precedentes. Este já assentou em não negar por mais tempo o seu crime: e se dá por Author da famosa assignatura, confessando que fora quem poz no bilhete do ajuste a approvação, e nome da Rainha, conforme lhe dictára *Madama de la Motte*. O mesmo *Villette* escreveu ao Conde de *Vergenes* testemunhando « que, tendo cousas da maior ponderação » que comunicar-lhe, e que não podia « confiar do papel, desejava dar-lhas pessoalmente a saber. » O Primeiro Ministro abriu esta carta na presença do Barão de *Breteuil*, que foi quem lha havia entregado, e assentou-se em a comunicar ao Soberano. Este não teve por conveniente que o seu Ministro se prestasse aos desejos do réo: conseguintemente mandou-

se lhe dizer, que podia sem receio, e sem escrúpulo, fazer a sua confissão aos Commissarios do Parlamento, que se achavão encarregados d'ouvir tudo o que elle lhes quizesse declarar. A-pezar desta resposta elle escreveu ao dito Ministro outra carta, cheia de novas instancias, para que fosse ouvir as cousas importantes, que queria confiar-lhe: o seu convite porém foi da mesma sorte recusado: e na verdade não convinha, na situação em que se acha o subredito réo, que hum Ministro do Rei fosse receber os seus depoimentos. Ha agora algumas apparencias de que elle se resolveu por fim a revelar o segredo aos seus Juizes: e a poder-se dar credito a algumas pessoas, que são d'ordinario bem informadas, o réo *Villette* descobriu huma trama ainda mais odiosa contra o Cardeal de *Rohan*, a qual se encaminhava a envenenallo, e fazer capacitar a todos que este mesmo Prelado puzera termo aos seus dias, para se punir da supposta fraudulencia do collar. Grande ventura foi a vossa (lhe disse *Villette* na sua acarcão) em ter sido prezo a 15, por quanto o dia 16 era o aprazado para fazer-vos tomar a fatal bebida, que devia privar-vos da vida! Eis aqui o que se diz secretamente a respeito do novo depoimento do mencionado réo. He bem de suppor que isto se não pôde dar por certo: porém tudo o que tem precedido, as cartas escritas ao Primeiro Ministro com especialidade, nos fazem crer, que nestas ultimas acarcões se viera no conhecimento d'algum semelhante horror.

LISBOA 20 de Junho:

Ao tempo que já s'imprimia esta Gazeta, chegou de *Paris* a noticia de se haver alli julgado no ultimo do mez passado a grande causa do collar, ficando o Cardeal de *Rohan* absolto, e declarado innocente. No Supplemento poremos as circumstancias deste successo, que tanto tem interessado o Publico.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdã* 49. *Genova* 680. *Paris* 432.

S U P P L E M E N T O
A'
G A Z E T A D E L I S B O A

N Ú M E R O XXV.

Com Privilegio de S. Magestade.

Sesta feira 23 de Junho 1786.

STOCKOLMO 6 de Maio.

NO 1.º deste mez, dia aprazado para a convocação da Dieta, esta cerimonia se annunciou com as formalidades de costume, ao som de timbales e trombetas, em todos os lugares publicos desta cidade. Nesse dia a Assembleia ordinaria, que costuma haver no Paço, foi muito brilhante: e acabada esta, o Rei declarou haver eleito para Marechal da Dieta ao Barão *João Thierry Dowall*, Tenente General dos seus Exercitos, e seu Escribeiro. O Marechal costuma sempre ser Orador da Ordem Equestre: os das outras tres Ordens se achão já igualmente nomeados.

A todos os Ministros estrangeiros, que aqui residem, se deo ha pouco a saber, que a Repartição dos Negocios estrangeiros, que se achava vaga desde que faleceo o Conde de *Creutz*, seria para o futuro dirigida pelo Conde d' *Oxenstierna* juntamente com o Barão de *Geer*.

DANTZIG 12 de Maio.

A Corte de *Petersburgo* acaba de dar, a respeito da *Curlandia*, hum passo notavel. A 4 do corrente o Conselheiro *Nottbeck*, que reside em *Mittau* como Encarregado dos Negocios da Imperatriz de *Russia*, entregou á Administracão daquelle Ducado huma Nota, pela qual se declara ao Governo *Curlandes*, e a toda a Nobreza « que S. M. não podia olhar, senão como contrario a toda a verisimilhança, o rumor divulgado, de que o Duque Reinante intentava abdicar o Governo em favor do Principe *Luis de Wirtemberg Stuttgart*, General Major no Serviço de S. M. *Prussiana* (e irmão segundo da Grão-Duqueza, casado ha algum tempo com a Princeza *Czaritoriska*) que hum tal procedimento da parte do Duque, ainda quando se limitasse só á simples vontade, sem chegar a ter execução, deveria não sómente fazello incorrer no mais justo desagrado da *Czarina*; mas que esta se veria tambem obrigada a tomar as medidas mais efficazes para se oppôr a semelhante intento. » No dia seguinte 5 de Maio os Conselheiros Supremos derão a esta Declaração huma resposta, a qual dizia « que o proprio Duque contradissera, havia pouco tempo, d' huma maneira expressa, e com sensibilidade, o rumor, de que hia ceder os seus Estados ao Principe *Luis de Wirtemberg*, declarando que tinha semelhante voto por huma ficção contraria a toda a verisimilhança. »

ALEMANHA. Vienna 17 de Maio.

Domingo passado não houve no Paço, depois do culto Divino, a Assembleia ordinaria: alguns Cavalheiros *Inglezes*, e Senhores da mesma Nação tiveram a honra de ser presentados ao Imperador, que partio no dia seguinte para *Luxemburg*, e que devia ser acompanhado pelo Arquiduque *Francisco*.

Agora se sabe de certo que o nosso Monarca assistirá aos sete acampamentos, que se devem formar este verão para o exercicio das Tropas nos diversos Estados Hereditarios: e que depois destas revistas S. M. fará huma viagem ás fronteiras da *Hungria*, a fim d' examinar pessoalmente os primeiros effeitos das novas instituições, que

que o General Major *Geneyne* tem introduzido, relativamente ás Colonias militares na *Transylvania*, na *Esclavenia*, na *Croacia*, e no Bannato de *Temeswar*; instituições cujo objecto não he privar a Agricultura do braço dos soldados, mas sim unir a Arte mais util para o genero humano com os exercicios que fazem os Militares costumados ao trabalho. O Arquiduque *Francisco* deve tambem ir a *Hungria*: tendo acabado os seus estudos, relativos a Politica, e á Legislação, elle partirá a 25 de Junho para *Stein-am-Anger* no Condado de *Castriferrel*, a fim d'aprender o exercicio, e o serviço da Cavallaria no Regimento do Grão-Duque de *Tescana*, seu Pai, de baixo da direcção do General *Kinsky*. S. A. R. começará a servir no posto do segundo Tenente: e em quanto durar o acampamento, subirá successivamente pelos outros postos ao de General Major, no qual commandara huma grande manobra. Acabado este acampamento, S. A. ira ao de *Pest* para alli se instruir nas manobras combinadas da Infantaria, Cavallaria e Artilleria. Agora se dá por certo que o casamento deste Principe com a Princesa *Isabel de Wirtemberg* se celebrará para o mez de Setembro do anno que vem.

Segundo certo Diario Politico, existem actualmente na *Austria*, por baixo dos *Ens*, 71 Conventos de Frades, os quaes contém 1817 Religiosos; e vem a ser: 22 em *Vienna*, e 49 na Provincia: os Conventos de Mendicantes são 44 em numero: nestes se contão 967 individuos: ha 5 Conventos de Freiras, 3 dos quaes se achão em *Vienna*, e 2 fóra da cidade: o numero das Religiosas que contem he de 184. Intenta se reduzir os Religiosos mendicantes a 548, e os dos outros Conventos de Frades a 148. Antes das ultimas reformas havia nos Estados da Casa d'*Austria* 26 Conventos d'ambos os sexos, nos quaes, a razão de 30 individuos por Convento, se contavão 608 pessoas Religiosas.

H A I A 25 de Maio.

Já fizemos menção d'haver o Imperador de *Marrocos* oferecido á Republica hum porto franco nos seus Estados: em consequencia desta offerta os *Estados Gerais* determinarão que o seu Vice-Consul em *Tanger* desse huma resposta * pela qual significasse que SS. AA. PP. preferião o porto da *Santa Cruz* ao de *Larache*.

LONDRES. Continuação das noticias de 19 de Maio.

Havendo-se na sessão dos *Communs* de 16 do corrente procedido á segunda leitura do Bil de Mr. *Jenkinson* a para renovar, e corroborar as Leis a favor da navegação, e das embarcações de construcção *Britanica* a agitou-se que não ficassem excluidas as embarcações estrangeiras, que depois d'huma vez se repararem nos portos *Inglezes*, se julgassem ter huma terça parte da sua construcção feita neste paiz. Nada porém se decidiu a este respeito: e o Bil foi lido pela segunda vez.

No dia seguinte as deliberações dos *Communs* forão mais importantes. Havendo-se a Camara formado em Deputação a respeito do subsidio, o Chanceller *Pitt* annunciou o quanto era necessario hum novo plano para as fortificações de *Portsmouth* e *Plymouth*. Elle principiou o seu discurso, declarando a que a sua intenção não era tornar a tratar d'huma materia, que a Camara já havia rejeitado; mas que não julgava que esta opposição tendesse a que se não adoptasse systema algum de fortificações, e que os Ministros houvessem de desistir de toda a idéa de fortificar os estaleiros. Cada hum devia ao contrario estar persuadido, que as obras não se achavão ahí em hum estado conveniente de defenza, seja para impedir o Inimigo de tomar hum posto, donde pudesse bombear aquellas Praças, ou para prevenir que estas cahissem em seu poder. Para este effeito tratava-se de reparar as obras antigas, e construir outras novas. Mr. *Pitt* calculou a despesa necessaria para reparar as obras antigas de *Portsmouth* em 1298140 libras esterlinas; e a das novas obras em 1398170 libras. Quanto ás fortificações de *Plymouth*, o primeiro Ministro disse, que as augmentações, que se devião fazer nas obras antigas, importarião em

8 1/2 libras; e as obras novas que alli se fazião necessarias, em 119 1/2 588 libras. Mr. *Bastard* se oppoz fortemente a esta proposta, dizendo que ella continha essencialmente o plano, que ja havia sido desapprovado, e que isso era hum insulto feito aos procedimentos da Camara. O dito Vogal foi ajudado por Mr. *Fox*, e por Mylord *North*. -- Havendo Mr. *Rolle* por fim proposto que se supplicasse ao Soberano, que mandasse entregar á Camara hum plano da despeza necessaria para completar e augmentar as antigas fortificações em *Portsmouth* e *Plymouth*; e havendo a Camara adoptado este parecer, Mr. *Pitt* conveio em que a sua proposta ficasse suspensa.

Os *Franceses* cuidão agora com todo o ardor em executar hum projecto de muito maior importancia para este paiz, do que qualquer das medidas emprendidas pela Corte de *Versalhes*, desde que tentou restituir ao throno a familia de *Stuart*. Aquella Nação não tem porto algum no Canal para as suas naos de guerra: e esta falta he o que tem protegido a nossa Ilha dos ambiciosos intentos da Casa de *Bourbon*. Agora porém a *França* está em termos de supprir á dita precisão: o lugar escolhido para esse fim he *Cherburgo*. A idéa não he inteiramente nova: por quanto a mesma cousa se principiou em 1757, mas o Lord *Chatan* (então Mr. *Pitt*) fez em 1758 com que se malgrasse. Agora a obra vai proseguindo, segundo hum plano mais extenso, e com huma despeza dez vezes maior que a precedente. As massas conicas, que se tem lançado naquelle mar, são construidas por huma fórma tão curiosa, que ficão assentadas da maneira mais fixa. Estas pyramides abrangem hum immenso espaço de mar, e formaráo huma abrigada tão segura, e extensa como os *Dunes*. Hum semelhante porto he a unica coua de que a *França* carece para tornar a sua Marinha formidavel a este paiz. A pesar da indifferença que se mostra da nossa parte, aquella Nação está tão longe de seguir o nosso exemplo, que cuida com a maior actividade em toda a casta de preparativos.

A 28 do mez passado falleo em *Rouen*, na *Normandia*, *João Holker*, Escudeiro, Cavalleiro da Ordem de *S. Luiz*, e Inspector Geral das Fabricas de fazendas de lã, e algodão da *França*. A relação * das particularidades da sua vida he affas curiosa.

PARIS 3 de Junho.

Julgou-se por fim o grande processo, relativo ao collar, no ultimo do mez passado, estando juntas as duas Camaras do Parlamento, a Grande Camara e a *Tournelle*. As primeiras noticias que corrêrão no público, achando se ainda congregadas as ditas Camaras (porque o estiverão dilatado tempo) forão muito desfavoraveis ao Cardeal, dizendo se que os Juizes se inclinavão a assentir ás fortes, e persuasivas razões do Procurador do Rei: mas não succedeo assim; por quanto a força d'eloquencia, e o arazoamento do Advogado Geral *Seguier* desfez todas as razões do Procurador do Rei, e convenceo de tal sorte os Juizes, que por fim o Cardeal foi julgado inteiramente innocente. Por conseguinte Sua Eminencia, tendo ouvido a sua sentença no Parlamento, sonde como hum réo ordinario tinha sido levado, foi por seus illustres parentes e amigos conduzido ao seu palacio, e desde então tem recebido de continuo visitas de toda a Nobreza, e Prelados.

Madama la Motte foi sentenciada a ter marcada nas duas espaldas, a açoutes, e prizão por toda a vida. Dizem porém que os açoutes, e marcas não serão em público, mas tão sómente na cadeia onde jaz. Seu marido sera marcado, e açoutado em esttua, visto estar ausente. O Conde de *Cagliastro* foi julgado solto, e livre de mais processo algum, e igualmente a donzella *Oliva*: Mr. *Villette* desterrado, ainda que alguns dizem que foi condemnado ás galés.

Dizem que o Rei, alguns dias antes, fizera assegurar ao Cardeal que esperava, e desejava que a sua innocencia neste desgraçado successo se viesse a mostrar tão evidentemente, como no tocante ao dos *Quinze Vingts*.

O novo Codigo da Marinha faz huma muito grande mudança em todas as par-

tes desta Repartição. A Ordenança concernente aos Officiaes, he como as outras, em data do 1.º de Janeiro 1786: o Corpo dos Officiaes da Marinha Real se compoerá para o futuro de Vice-Almirantes, Tenentes Generaes, Chefes d'Esquadra; e Capitães Chefes de Divisão, Capitães, Majores, Tenentes, e segundos Tenentes de Mar. Setenta e cinco Capitães antigos de alto bordo se ficarão conservando: e para completar o numero dos com que a Ordenança requer, vinte e cinco Tenentes de Mar forão já promovidos ao posto de Capitão.

Ninguem quer aqui acreditar que o restabelecimento do Rei de Prussia seja completo, sem embargo de varias Gazetas estrangeiras o representarem tão livre de pe-rigo, que pôde dar hum passeio a cavallo. As ultimas cartas de Berlin dizem, que aquelle Monarca encontra difficuldade em se restabelecer, e que os frios que precedentemente tinha havido, crão muito contrarios á sua convalescença.

LISBOA 23 de Junho.

A 20 do corrente á noite chegarão aqui de Madrid, com differença d'algumas horas, deus Correios extraordinarios, hum expedido pelo Excellentissimo Marquez de Lou-rigal, Embaixador de S. M. naquella Corte, e outro pela mesma Corte ao Excel-lentissimo Conde de Fernan Nuñez, seu Embaixador nesta: ambos com a importante, e agradável noticia d'haver a Serenissima Senhora Infanta D. Marianna Victoria dado á luz felizmente hum bello e robusto Infante, a 17 deste mez, hum quarto de-pois da meia noite. Logo se lhe administrou o Sacramento do Baptismo, pondo-se-lhe os nomes de Pedro, e varios outros: e tanto o recém-nascido Menino, como sua Augusta Mãe, ficavão no melhor estado de saude que se podia desejar.

Pelas noticias que quotidianamente recebe de Peniche o Excellentissimo Embaixador d'Hispanha, consta que se conseguiu tirar do fundo do mar o casco do navio S. Pedro d'Alcantara, que alli havia naufragado. Por falta de lugar deixamos para o segundo Supplemento as circumstancias desta operação, e outras particularidades alli succedidas.

Sahirão á luz: Poema Campestre, intitulado: Sonho Erotico, o primeiro que neste genero de Poesia apparece neste Reino, repartido em seis Cantos, que ornão es-tampas finas de divertas cores, e authorizão versos, que em seu loavor offerecêrão alguns Poetas, entre os quaes se distinguem huma Ode da Excellentissima Senhora D. Catharina Balfamão, e hum Soneto do Excellentissimo Marquez de Penalva. Tu-do offerecido ao Serenissimo Senhor D. José Principe do Brazil. Vende-se nas lojas dos livreiros Francezes, e na da Imprensa Regia á Praça do Commercio, preço 620 reis.

Francisci Tavares de Pharmacologia libellus, 8.º Conimbricæ 1786, preço 480. Vende-se na loja de Pedro José Rei, mercador de livros ao Chiado; e em Coimbra, na de João Pedro Aillaud: como tambem Caramarú, Poema Epico do descobrimento da Bahia, por Fr. José de Santa Rita Durão, 8.º, preço 480. O mesmo vende a no-va edição de 1786, do Diccionario Historico dos homens illustres, em Frances, 3. vol. em 8.º grande, preço 8000.

Historia Geral de Portugal, e suas Conquistas, desde o seu principio até agora, composta e dedicada á Rainha N. S. por Damião Antonio de Lemos Faria e Castro, em 8.º 5 vol. em bom papel, a 30000 reis. Os Tom. 3.º 4.º 5.º se vendem se-paradamente aos que tiverem o 1.º e 2.º Vendem-se em casa de Francisco Rolland, Impresor livreiro ao Bairro alto, na esquina da rua do Norte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.

Com licença da Real Mesa Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 24 de Junho 1786.

*Relação das particularidades da vida de João Holker falecido em França
a 28 d' Abril 1786.*

João Holker Escudeiro, de Nação Britanica, tinha sido official em huma fábrica de *Manchester*; mas seguindo o partido do Pertendente na ultima rebellião, que houve em *Inglaterra*, foi preso em *Carlisle*. Elle se achava recluso na cadeia de *Newgate*, e seguramente a sua affeição para com aquelle infeliz Principe lhe haveria custado a vida, senão tivesse, juntamente com hum seu companheiro, fugido da dita cadeia por hum rembo que fizeram na parede. O seu companheiro sahio primeiro; mas sendo Mr. *Holker* muito corpulento, e largo d' hombros, o buraco era muito pequeno, para que por elle pudesse escapar. Quando o seu companheiro, que se achava já livre de perigo, vio que Mr. *Holker* o não podia seguir, teve a generosa resolução de tornar a subir pelo mesmo modo por que havia descido, com o intento, se *Holker* não pudesse sair, de permanecer com elle na cadeia, e participar da sua sorte. Começando porém, tanto hum, como outro, a trabalhar de novo; e conseguindo fazer maior o rembo, ambos se puzerão em liberdade. *Holker* depois esteve por espaço de seis semanas encuberto em *Londres* por huma mulher, que tinha huma cabana d' hortaliça, sem embargo de se offerecer avultado premio a qualquer pessoa que o entregasse: dahi fugio para *França*, e servio com boa reputação na Brigada *Irlandeza*, até que a paz o privou do seu soldo: fez varias representações á *Coroa Britanica*, para que lhe perdoasse, mas sempre infructuosamente: constrangido por fim pela indigencia, elle tentou introduzir em *Rouen* huma fábrica das fazendas, que se manufacturão em *Manchester*, no que com grande detrimento da sua patria foi tão bem succedido, que chegou a ver a fabrica solidamente estabelecida, e conseguiu a recompensa devida á sua grande industria.

*Carta escrita pelo Rei de Mattocos ao Agente de Hollanda no porto de Mogador,
em resposta a hum recurso que este lhe havia apresentado.*

Gloria seja a Deos: não ha outro poder senão o de Deos. Ao Consul *Hollandez*, que reside em *Mogador*. Paz seja ao que segue o caminho direito. Hei recebido a vossa carta; e inteirado do seu conteudo, expedi ordem ao meu vassallo o Alcaide *Mohamet Ben Abdelmelec*, para que franqueasse a casa de *Tanger* ao vosso Consul, a fim de reedificalla, remettendo-lhe despachos sobre este objecto, para que os transmittisse a *Suas Altas Potencias*. Eu vos saudó. (A data corresponde a 22 de Janeiro de 1786.)

*Carta que o Rei de Napoles mandou escrever pelo seu principal Secretario d' Estado
ao Abbade Marchetti, Director das Escolas normaes de Roveredo, cidade
do Tirol.*

Os dous Religiosos *Bentos*, que por ordem de S. M. forão á vossa cidade para se informarem com toda a exactidão das Escolas normaes, que debaixo da vossa sãbta direcção ahí tem chegado ao mais alto gráo de perfeição, depois de terem voltado a

esta capital, não deixádo de dar a conhecer a S. M. as atenções, de que haveis usado para com elles, e o muito que haveis trabalhado para lhes facilitar os meios de se instruirem em tudo quanto era do objecto da sua viagem. O Rei convencido do vosso merecimento, e dos vossos talentos, já áltas notorios pela escolha que o Imperador tem feito de vós, preferindo-vos a qualquer outro para desempenhar huma commissão tão gloriosa, e não menos sensível e grato a todas as civilidades, que de vós receberão os seus sobreditos Ecclesiasticos, em quanto tratarão de satisfazer na vossa cidade ao objecto da sua missão, cujo bom exito convinha muito as beneficás intenções do Rei, para a vantagem e bem do seu povo, me ordenou particularmente que incluísse na presente huma Medalha d'ouro, que deve servir-vos de monumento perpetuo da sua inteira satisfação, e da alta estima com que S. M. quer honrar talentos uteis e felices, que bem superior a huma ambição vã e infructifera, não vos esforçosis, com o maior zelo, em empregar, senão para que daqui vos retulete a doce e agradável satisfação de formar e illuminar os vossos semelhantes.

(Assignado) *JOAM D'ACTON.*

Discurso que fez o Presidente da Assembleia do Clero de França, quando alli se deliberou sobre a causa do Cardeal de Rohan,

MEUS SENHORES.

Não ha pessoa alguma entre nós que ignore a desgraça que teve o Cardeal de Rohan d'incorrer no desagrado do Rei. Nós devemos sem dúbida recear que elle esteja muito culpado, pois que S. M. julgou dever mandar prendello com estrondo, e segurar-se da sua pessoa, e dos seus papeis. He de notoriedade publica desde hontem pela manhã, que o Soberano dirigio Cartas Patentes ao Parlamento de Paris, que lhe attribuem o conhecimento do processo, e a sentença dos factos, que formão o corpo do delicto, em cuja reparação se vai processando: factos, nas particularidades dos quizes o Cardeal se acha comprehendido. Seja de que especie for o delicto, nós não recamos dizer que o detestamos: o Cardeal de Rohan porém une á qualidade de Cardeal, e d'Escoler mór a de Bispo do Reino. Este Titulo, que nos he commum com elle, nos impõe os deveres de reclamar as máximas e os direitos que tem prescripto, que hum Bispo devia ser julgado por Bispos. Não queira Deos que nós pretendamos por este modo que a nossa Ordem seja izenta de todo o castigo, ou subtrahilla á obediencia, que he devida ao Rei. Nós mesmos lhe havemos dito na abertura das nossas sessões, que a qualidade de Ministros dos Altares não contrastava jámais os deveres, que nos prescreve a de vassallo e de cidadão. — Nós professamos e ensinamos, que o Poder dos nossos Reis he independente, universal, completo, no tocante a todos os objectos a que elle deve chegar para a conservação da ordem pública. Nós assentamos firmemente que a nossa consagração ao serviço dos Altares não transfere a Poder algum sobre a terra os direitos, a que nos tem submettido o nosso nascimento. Nós não temos que reclamar Privilegios, que sejam incompatíveis com estas verdades fundamentaes: nós reclamamos com confiança áquelles, que as Leis, os Reis e a propria Nação nos tem transmittido: nós os acharemos nas mesmas origens, donde emanão os dos Pares, dos Gentis-homens, e dos Officiaes dos Tribunaes. — Eu tenho por tanto a honra de vos propôr que encarregueis a Commissão da Jurisdicção de fazer sobre esta importante materia as indagações e reflexões mais capazes de dirigir a conducta prudente, commedida, mas energica, com que nos devemos comportar nesta occorrença difficil.

Carta que o Clero de França dirigio a S. M. Christianissima sobre o prece-dente assumpto.

SENHOR. Com confiança pomos na presença de V. M. os titulos e os motivos manifestados na Memoria, que tomamos a liberdade de lhe apresentar. Longe para sempre do nosso animo, e dos nossos corações todo o pensamento que tender a subtrahir-

hir-nos da obediencia, que vos he devida. Nós amamos, *SENHOR*, tanto quanto reverenciamos o caracter inalteravel do vosso Poder Real, a independencia, a universalidade, a plenitude da vossa Authoridade. Na ordem das cousas temporaes, elle seguramente nada tem que receber d'outro algum Poder sobre a terra, para alcançar os objectos, a que deve prover. Porém o mesmo Poder pôde exercer-se diversamente sem perder parte alguma da sua integridade, nem dos seus Direitos essenciaes: e a uniformidade da submissão não he mais incompativel em hum Estado Monarquico com os Privilegios particulares, que com a distincção das gradações, e a desigualdade das condições.

Vós reinais, *SENHOR*, sobre os Principes, e os Pares do vosso Reino, sobre os Genti-homens, sobre os Magistrados dos vossos Tribunaes Supremos: todos são igualmente vossos Vassallos: todos estão sujeitos á vossa justiça. As suas pessoas porém não são julgadas como as dos outros concidadãos. Os Clerigos tem Juizes indicados pelas Leis: as Ordenanças tem regulado as diversas fórmulas de processos que se devem seguir, segundo a diversidade dos delictos, de que elles forem accusados. E a ordem Episcopal, *SENHOR*, que os Imperadores Romanos, reputados os mais prudentes: que os Conquistadores, que fundarão a Monarquia Françeza; que *Carlos Magno*, cujas Leis respeitadas transmittirão ás gerações mais remotas os votos dos numerosos povos, submettidos ao seu Imperio; que *S. Luiz*, aquelle Principe illuminado, tão observante dos deveres da Religião, como zeloso Defensor dos Direitos da Dignidade Real, houverão por bem revestir de distincções, e prerogativas: a Ordem Episcopal, de que tantos monumentos consagrão os Privilegios, nem se quer teria algum Privilegio que reclamar:

Nós tornaremos esta contradicção mais sensivel, applicando-a ás circumstancias actuaes. Que hum Ecclesiastico seja diante dos nossos olhos comprehendido no processo, que se fórma no Parlamento de *Paris*: e elle terá incontestavelmente o Direito de reclamar o seu Juiz natural, ao mesmo tempo que o seu Superior na Hierarquia em nada poderá participar das prerogativas da sua ordem:

As Leis, *SENHOR*, que regem o vosso Imperio, não tem jámais querido armar laços aos vossos Vassallos: ellas não lhes presentão illusão alguma; e seria huma illusão manifesta haver hum Privilegio reconhecido, cujo exercicio não pudesse jámais ter lugar. Conseguintemente existe outra ordem de cousas: e esta he a que nós reclamamos, a que, reunindo a indelevel sanção das Leis do Soberano, e da Nação, tem prescrito que *hum Bispo accusado deve ser julgado pelos Bispos seus Collegas*.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA 24 de Junho.

Relação das ultimas operações praticadas em Peniche, e mais particularidades alli succedidas.

No dia 17 do corrente, o casco do navio *Hespanhol* o *S. Pedro d'Alcantara*, achando-se aliviado pela grande quantidade de cobre, além da prata que se foi extrahindo, fez algum movimento para elevar-se. O Capitão *D. Francisco Xavier Muñoz* receava, com fundamento, se levantasse de todo o dito navio antes de o suspender, como se propunha, e tinha disposto. Para precaver o damno, mandou-o carregar da parte da poppa com 6 canhões, determinando cessasse a extracção do cobre.

No dia seguinte, tendo meditado o modo de proceder a operação, segundo o permissão as circumstancias, tornárão a trabalhar os buzios: e conseguindo reconhecer a situação do vaso, por estar favoravel o tempo, mandou o dito Commandante tirar 300 barras que estavam da parte da proa, e suspender os 6 canhões com que

o havia carregado no dia precedente. Apenas se lhe tirou o terceiro, se vio á flor da agua a quilha, e o resto do navio: tirado o quarto, huma grande quantidade de balas, e coufa de 300 barras de cobre, elle se poz de todo a nado: então o Commandante o fez conduzir a reboque com 11 embarcações na praia-mar das 9 horas da noite, ficando amarrado como se desejava, na distancia de 10 toezas da muralha.

Dando-se busca ao navio, se tirarão 80 patacas , cuja quantia com a que extrahirão os buzios naquelle dia, e no precedente, faz 121 patacas 157: igualmente se tirarão 300 barras de cobre, 173 peças de prata lavrada, e 2 pequenas peças d'ouro.

Esta ultima operação que facilita, e abbrevia muito as ulteriores no sitio onde trabalhão os buzios, foi muito feliz, e faz grande honra ao zelo, intelligencia, e actividade do sobredito Commandante.

Alguns dias antes deste successo, constando aos Comerciantes de *Cadix* que *Guilherme Braithwait*, e seus dous filhos, de nação *Ingleza*, havião trabalhado com feliz successo na extracção da artilheria submergida em *Gibraltar* por meio de certa máquina de sua invenção, mandarão-os chamar, a fim de fazer uso desta maquina para a extracção do thesouro do navio o *S. Pedro d'Alcantara*. A esse tempo se achavão os ditos sujeitos em *Salé*, no Reino de *Marrocos*, e por causa do tempo, e outros incidentes não pudérõ chegar com a sua embarcação a esta cidade antes do 1.º de Maio. No dia 5 partio daqui *Mr. Braithwait* para *Peniche* com os seus dous filhos, levando carta de recommendação do Excellentissimo Conde de *Fernan Nuñez*, Embaixador d'*Hespanha*, para o Capitão *D. Francisco Muñoz e Goofsens*, o qual os recebeu com a maior attenção, e informando-os do local, e suas circumstancias, os conduzio ao lugar onde os buzios trabalhavão, e mostrou-lhes os meios com que esta operação se praticava. Observarão os *Inglezes* por si mesmos a difficuldade do sitio, por haver alli muito mar que embaraçava a maior parte do tempo, e até impedia totalmente as operações; mas assentarão que, não obstante semelhante obstaculo, poderião operar com a maquina, ainda que duvidavão que a sua embarcação pudesse servir para a suspender. O Capitão *Muñoz* lhes offereceo vencer a difficuldade, subministrando as lanchas grandes que tem, e que são mui adequadas para suspender qualquer máquina. Passando pois a tratar d'ajuste com a Deputação dos sobreditos Comerciantes, que se acha em *Peniche*, pedirão os Maquinistas 10 por cento da moeda solta que extrahirem em prata, ou em ouro, 5 por cento da que estivesse em caixões, e a terceira parte do cobre. A extraordinaria differença do premio, por que se ajustarão os buzios, que não chega a meio por cento, os rapidos progressos feitos até então, a simplicidade da manobra, e as bem fundadas esperanças d'effectuar tudo sem outro soccorro, fizeram com que a Deputação lhes offerecesse o mesmo que dava aos buzios. Assim, se os Maquinistas podião, como assecuravão, tirar mais effectos, que os buzios, virião sempre a perceber mais utilidade que elles por igual preço. Como a dita offerta porém não era proporcionada aos desejos dos referidos Maquinistas, elles voltarão a *Lisboa* para se transferir a *Cadix*, onde os Comerciantes *Hespanhoes* lhes pagarão os gastos da sua viagem na fórma estipulada.

Informado agora o Público da verdade do facto, ficará salvo o credito de que for digna a máquina, advertindo que os seus Authores não a mostrarão em *Peniche*. O que se admira he a destreza, e resistencia dos buzios, que sem mais soccorro que os seus braços, tem extrahido as sommas e effectos, de que já se tem dado noticia.

Num. 26.

G A Z E T A

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 27 de Junho 1786.

ARGEL 15 d' Abril.

A Qui se achavão havia algum tempo dous Negociadores *Americanos*, os quaes vierão expressamente para impedir que os seus navios mercantes fossem tomados pelos nossos corsarios, e ajustar alguma especie de Tratado, que tornasse a sua navegação segura no *Mediterraneo*. A nossa Regencia porém não se quiz prestar ao que elles propunhão: assentando que, em paz com todos, *Argel* dentro de pouco tempo ficaria sem meios de subsistencia. Assim os ditos estrangeiros partirão sem esperanças de voltar aqui: e a 10 do corrente hum fragata *Argelina* conduzio a este porto o navio *Americano*, denominado a *Filipina*, que hia de *Filadelfia* para *Ostende*.

CONSTANTINOPLA 23 d' Abril.

Atualmente se respira no Serralho hum ar mais puro, havendo-se inteiramente dissipado a epidemia, que o infectava: o *Grão Senhor* porém se mostra ainda sentido das perdas que tem experimentado na sua familia, ficando lhe de 14 filhos que tivera 13 hum Principe, e duas Princesas. Ha dias que se não falla já do falso Profeta, que tantos rumores occasionou: com tudo não se acredita ainda de todo a noticia que espalhárão os *Russianos* de o haverem inteiramente destruido: por quanto, depois de se receber a dita noticia, vierão outras, que annunciavão novos progressos do mesmo Impostor. Veremos em que péra o silencio que ultimamente s'observa a seu respeito.

ITALIA. *Napoles* 21 de Maio.

Ha algum fundamento para crer que as contestações, que a nossa Corte tem

desde alguns annos a esta parte com a *Sé*, se poderão terminar por hum feliz composição: pelo menos o Governo mandou escrever e pedir ao de *Roma* que enviasse hum Memoria exacta e circumstanciada de todas as suas pertenças a respeito de cada objecto sobre que se contesta.

Agora se sabem de certo os desastres que causarão na *Sicilia* os tremores de terra, que alli succederão ultimamente. O lugar de *S. Pedro* no valle de *Demone*, que esta situado perto de *Polti*, ficou inteiramente arruinado, como tambem a Igreja de *S. Tindaro*, e ainda duas mais. Varios outros lugares soffrerão igualmente notavel damno.

Turin 23 de Maio.

O Rei promulgou hum Regulamento com data de 30 do mez passado, que manda acrescentar 150 homens a cada Regimento provincial. Com este augmento e a formação dos novos Corpos, denominados d' *Acqui* e *Susa*, o nosso Exército virá a ficar com 32 Batalhões de Milicias, accrescentando-se 3600 soldados: e posto que sem estes possão achar se os campos cultivados, e bem povoados, permittir-se-ha á Tropa em tempo de paz, que se exercite na agricultura, e em todos os demais trabalhos rurais, que fazem reinar a abundancia, e consequentemente a felicidade no paiz.

Escrevem de *Berne*, que havendo-se proposto no Conselho, que se abolisse o costume odioso da tortura em todo aquelle Cantão, depois de largos debates se decidiu a pluralidade de 157 votos contra 51 que se continuasse a observar o dito costume: mas que se limitasse tão sómente aos crimes

mes

mes d'Estado, e aos delictos mais atrozes.

AMSTERDAM 31 de Maio.

'Aqui se achava, havia 4 annos, hum estrangeiro, que se dava por Principe d'Albania, Capitão General das Montenegrinos, e Duque de S. Saba, o qual havendo offerecido, quando succedeo a nossa ultima desavença com o Imperador, subministrar a Republica hum Corpo de Montenegrinos, no caso que fosse necessario, tinha apresentado havia pouco tempo aos Estados Gerais hum requerimento em Hebraico, e outras tres linguas, pedindo a recompensa que lhe offerecêra a Republica em consequencia da expressada offerta. Depois foi prezo por dividas a instancia dos seus credores; e tendo comparecido em juizo perante o Magistrado desta cidade, resultou daqui o ser posto em huma apertada cadeia, a pesar dos seus especificos titulos. Varias conjecturas se formavão sobre os verdadeiros motivos desta prizão, quando se soube que elle havia tirado a si mesmo a vida, abrindo com os bicos d'humã siveilla a arteria do braço esquerdo. O seu cadaver esteve tres dias exposto no hospital para todos os que o quizerão ver. Ha quem assegure que este infeliz era o proprio Veneziano, por appellido Zanowich, que enganou aos Negociantes Hollandezes Chemel e Jordan, cujo facto fez tanta bulha, chegando a causar alguma differença entre aquella e esta Republica.

BRUXELLAS 1.º de Junho.

Os Arquiducques Governadores Generaes dos Paizes Baixos Austriacos requerêrão ultimamente aos Estados do Brabant o ser naturalizados naquella Provincia. A sua proposta tem tido huma tão geral acceitação, que se estão preparando festas para celebrar este successo, cuidando-se igualmente em cunhar medalhas, que perpetuem a memoria do quanto os ditos Principes são afeiçoados a este paiz.

Aqui se promulgou ha pouco huma Ordenança Imperial em data de 10 de Maio, prohibindo: 1.º as procissões, excepto as de Rogativas, Corpo de Deos, e outras

mais sómente em cada Paroquia; para a qual assignará dia o Ordinario, com tanto que não seja Domingo. por não embarçar Officios Divinos Paroquiales: 2.º o uso tanto da Musica, como de levar andores nas ditas procissões, nem pendões, nem tão pouco vestidos extraordinarios. O terceiro artigo exceptua da prohibição geral de celebrar procissões fóra das expressadas, aquelles casos de necessidades publicas, em que os Bispos as ordenarem para implorar o socorro do Omnipotente. O 4.º prohibe toda a especie de romaria, em ajuntamentos, para qualquer parte, sob pena de pagarem os transgressores huma multa de 100 escudos por cabeça; e não ostendo, de 3 mezes de cadeia, ficando ainda sujeitos a outras penas mais graves, segundo o Juiz tiver por conveniente. Pelo 5.º artigo se supprime para sempre toda a especie de solemnidade das conheciadas debaixo do nome de Jubileos.

LONDRES 26 de Maio

Na sessão dos *Communs* de 18 do corrente houverão duas proposições, cuja natureza e consequencias são assas interessantes nas circumstancias presentes. O Lord *Surrey*, depois de fallar dos esforços já tentados para effectuar huma reforma na representação do povo em Parlamento, declarou que não obstante haverem sido infructiferos, o negocio era de tanta ponderação, que elle assentara não devia ficar desanimado nesta parte: e assim tornava a tratar deste objecto já amortecido com a maior confiança, pois que attribuiu o mau successo, dos que o haviam tratado primeiro que elle, a planos defeituosos. O de Mr. *Pitt* lhe havia parecido o mais admissivel; mas fora proposto em hum tempo pouco favoravel, isto he, quando se concluiu huma guerra, que deixava huma multidão de negocios e discussões por decidir. O seu fim actualmente era dar a principal influencia na dita representação aos Proprietarios de Terras: depois aquelles, que pelo Commercio e a industria das Fabricas fizessem florecer o Estado. Elle queria com especialidade supprimir os

» pe:

«pequenos lugares venaes e subornados,
 » que davão occasião a empenhos, cabalas,
 » e depois a contestações litigiosas da natu-
 » rez mais escandalosa. Estes abusos erão,
 » na sua opinião, contrarios as franque-
 » zas e a liberdade do povo, e expunha
 » o Poder legislativo a ficar dependente d'
 » alguns Particulares opulentos e ambicio-
 » sos, que vendessem depois a sua in-
 » fluencia a quem mais lhes desse.» Sem
 entrar em outras explicações, Mylord
Surrey se contentou de propôr « que se
 » nomeasse huma Deputação para delibe-
 » rar sobre o estado presente da represen-
 » tação parlamentar neste paiz.» A De-
 putação seria encarregada de recopilar no
 decurso d'hum anno os materiaes, e as
 informações relativas ao sobredito objecto
 para no anno seguinte formar as Resolu-
 ções que houvessem de ser tomadas. Com
 tudo, sem embargo da questão se não po-
 der apresentar debaixo d'huma fórma mais
 propria, a proposta ficou differida para
 outra occasião a pluralidade de 95 votos
 contra 64. Como a sessão devia depois
 vertar sobre dous objectos, o bil da Mi-
 licia, e a Accusação contra Mr. *Hastings*,
 deu-se a preferencia ao segundo. Mr. *Bur-
 ke* então disse « que, havendo-se termina-
 » do os depoimentos verbaes, desejava
 » produzir as provas por escrito.» Deter-
 minando depois a Camara que se exami-
 nasse cada imputação separadamente, a
 producção das ditas provas ficou differida
 para a sessão d'hoje.

Entre as noticias que trouxe o navio
Bodney, que chegou ha pouco da *India*,
 ha huma Gazeta de *Béngala*, que contém
 o paragrafo seguinte:

«Escrevem de *Madras* que se recce
 alli que o Governo ponha hum embargo
 sobre os navios que se achão no porto de
Pegu para os empregar em conduzir Tro-
 pas, e munições para a costa de *Merti-
 wan*. Os *Peguanos* tem hum Exercito de
 60 mil homens promptos a entrar no paiz
 do Rei de *Siam*, que actualmente se acha
 debaixo do commando do General, que
 se recommenda contra *Arican*, e que he hum
 Capitão versado na arte da guerra, mas

cruel. Assenta-se que antes do fim da mono-
 ção o dito paiz ficará em poder do Rei
 de *Pegu*, pois que he difficil que possa
 ser defendido pelo de *Siam*, que se acha
 em guerra com os *Cochinchineses*.»

A Junta dos Directores da Companhia
 das *Indias* apresentou ha pouco a Camara
 dos *Communs* hum mappa das despesas
 annuaes dos estabelecimentos civis, e mi-
 litares da Companhia. Eis-aqui o que re-
 sulta do dito mappa: o estabelecimento
 civil de *Bengala* monta a 927 mil 945 lib.
 ester.; o militar a 1.078 mil 580; o estabe-
 lecimento civil de *Madras* a 104 mil 140;
 o militar a 623 mil 605; o estabelecimento
 civil de *Bombaim* a 45 mil 739; o militar a
 226 mil 495; e os dous estabelecimentos de
Bencoolen a 25 mil 478: por tudo 3.031 mil 893.

PARIS 6 de Junho.

O Arquiduque *Fernando*, e a Arquidu-
 queza sua esposa, que se achão nesta ca-
 pital, tem até agora empregado todo o seu
 tempo nos espectaculos, em visitas, e em
 fazer algumas viagens a *Versalhes*. Os
 unicos festins, que se trata de fazer em
 obsequio a estes illustres viajantes, são
 algumas ceas em *Trianon*, como tambem
 em casa da Princeza de *Conti*, e do Du-
 que de *Penthievre*. A Arquiduqueza se fez
 aqui summamente estimada de todos: o
 que prova que as qualidades do animo são
 preferiveis a todas as vantagens exterior-
 res, de que tanto se préza o seu sexo.

Até agora não se tem publicado a sen-
 tença relativa ao grande processo, que
 foi julgado a semana passada, nem se sa-
 be quando, nem como sahirá da impres-
 são: por quanto o Conselho d'Estado não
 parece haver-se conformado inteiramente
 com a Sentença do Parlamento. Ao tem-
 po que o Cardeal recebia as congratula-
 ções dos seus amigos e conhecidos, o Ba-
 rão de *Breteil* lhe significou que era do
 agrado do Rei, que Sua Eminencia res-
 signasse o seu cargo d'Escoler mór de
Frânça, e se retirasse para a sua Abbadia
 de *Chaise-Dieu* em *Auvergne* sem demora
 alguma. O Prelado partio immediatamen-
 te para o dito lugar, que, segundo se
 diz, he bastante triste, desabrido,

e pouco fadio, ainda que nelle Sua Emi-
nencia he muito amado dos habitantes.
Com tudo, a medida que esta intriga qua-
si incrível se foi manifestando, ficou ca-
da vez mais provada a innocencia do
Cardenal, especialmente desde que huma
sorte, tão feliz para elle agora quanto
lhe tinha sido antes contraria nas suas
connexões com os verdadeiros Authores
da impostura, conduzio successivamente á
Basilha a donzella *Oliva*, e Mr. de *Villette*.
Madama la Motte havia negado tudo ao
principio; mas esta famosa intrigante se
vio por fim reduzida a convir em todas
as suas traças: o réo *Villette* foi quem a
constrangeo a confessar a verdade. Assim
agora sabe-se bem quaes são os verdadei-
ros culpados, visto que se derão por con-
vencidos pela sua propria confissão. Na
verdade, se, pela disposição das Cartas Pa-
tentes, os Magistrados não devião pro-
cessar e punir senão os *Authores e com-
plices d'huma falsidade, usada na negociação
do Collar*; e se estes mesmos Authores re-
conhecêrão já o seu crime, porque razão
se deveria ainda procurar associar-lhes o
Cardenal?

Pela Ordenança ultimamente publica-
da, se declara a correspondencia dos pos-
tos dos Officiaes da Marinha a respeito
dos de terra, na fórma seguinte. Os Vice-
Almirantes se seguirão immediatamente
aos Marechaes de *França*; os Tenentes
Generaes da Armada audárão em paral-

lelo com os do Exército: os Chefes d'
Esquadra com os Marechaes de Campo;
os 40 Capitães mais antigos com os Bri-
gadeiros; os demais com os Coronéis; e
assim nos grãos inferiores. Igualmente se
preferem as divisões com que se hão de
distinguir tanto os vasos, como os Offi-
ciaes de cada Divisão das 9, em que fica
repartida a Armada Real. Consistirá a di-
visão dos Officiaes na côr do cabeção dos
seus uniformes, que sera differente para
os de cada divisão.

A maior parte dos Astronomos de *Pa-
ris* não pudêrão observar a passagem de
Mercurio pelo disco do Sol, primeiramen-
te por causa d'estar o Ceo nesse dia mui-
to nublado, e além disso porque havia
hum erro de tres quartos d'hora nas ta-
boadas de Mr. de *la Lande*. Dous Astro-
nomos sómente, Mrs. *Messier* e *Delambre*,
tendo mais paciencia, ou suspeitando tal-
vez o dito erro, não largáron os seus tele-
scopios com tanta precipitação como os
outros; e assim tiverão a felicidade d'
observar a sahida de Mercurio. Causou
grande admiração o erro do célebre Pro-
fessor do Collegio Real, maiormente por
se acharem exactas varias outras passagens
do mesmo Planeta, que elle havia calcu-
lado.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para
Amsterdã 49. Genova 680. Paris 432.
Londres 67.

Sahirão á luz: Vida de D. João de Castro, quarto Vice-Rei da *India*, por *Jacinto
Freire d'Andrade*, nova edição correcta e augmentada com a Dedicatoria, Prologo,
e vida do Author: e ornada com o seu e outros Retratos, e com a planta da For-
teza de Dio. Em 8.º I. vol. 1786, preço 480, e em bom papel 600. *Vende-se
em casa de Francisco Rolland, Impressor livreiro ao Bairro-alto na esquina da rua do Norte.*

Preceitos de Rhetorica tirados d'*Aristoteles, Cicero, e Quintiliano* por *Luiz Crevier*,
traduzidos em Portuguez com os exemplos Latinos ao lado, em 8.º *Vende-se a 480
na loja de João Baptista Reycond, mercador de livros ao Calhariz, onde tambem se acha:*
Primeiras linhas sobre o Processo criminal em 8.º a 160, broxado.

Apologia Critico-Chimica, aos Elementos de Chimica e Farmacia do Doutor *Ma-
noel Joaquim de Paiva*, por *Francisco Raymundo Xavier da Costa*. *Vende-se na botica da
seu Author ao Terreirinho, e na de João de Miranda na rua Augusta.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

S U P P L E M E N T O

A'

GAZETA DE LISBOA

N Ú M E R O XXVI.

Com Privilegio de S. Magestade.

Sesta feira 30 de Junho 1786.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Nova-York 6 de Março.*

O Congresso terminou ultimamente hum objecto sobre que deliberava havia algum tempo, e a respeito do qual não erão do mesmo sentimento todos os Membros da *União Americana*. Resolveo-se estabelecer, em nome da Confederação, huma Casa de Moeda, onde se deve cunhar o dinheiro em ouro e prata, da mesma sorte como se pratica nos Estados *Europeos*. Desistindo os Estados particulares da sua opposição, se reservarão tão sómente a faculdade de fazer cunhar dinheiro em cobre do valor de 5 a 10 soldos para a facilidade do commercio, que diariamente se faz com dinheiro de contado. Esta moeda terá as armas dos Estados respectivos, onde for cunhada. Ao mesmo tempo o Congresso determinou que a nova Casa de Moeda seguiria o costume de *França*, e que o dinheiro em ouro e prata seria cunhado á maneira do daquelle paiz, seja para facilitar o commercio com os *Franceses*, seja para prevenir a exportação do ouro e prata amedada.

Quanto ao mais tudo se acha em tocego na nossa Republica Federativa. Depois d' huma larga guerra, huma tranquillidade mais que ordinaria succede sempre á fermentação dos animos. O mesmo acontece neste paiz: e em quanto o novo Governo se vai consolidando cada vez mais, tudo o que se observa he que a antipathia contra os *Inglezes* não affroxa por modo algum. O Governador do nosso Estado em hum discurso * que dirigio ultimamente as duas Camaras do Corpo Legislativo, se servio d' expressões bem proprias para confundir aquelles, que continuão a lisongear-se, de que estes Estados ainda dão indicios de querer reunir-se com a *Ingluterra*.

P E T E R S B U R G O 10 de Maio.

A Imperatriz acompanhada de SS. AA. Imp. partio daqui a 4 deste mez para *Czartkoxelo*, recebendo á sahida huma salva da artilheria.

S. M. Imp. assignou 60000 rublos d'ordenado annual a Mr. de *Lascanow*, que nomeou para seu Agente na *Persia*, além de 6000 rublos para o seu primeiro estabelecimento e viagem.

Ja corre no público a Nota * que foi presentada da parte da nossa Soberana ao Governo da *Curlandia* com a resposta * que se lhe deo.

S T O C K O L M O 12 de Maio.

Havendo o Rei differido até 8 do corrente a abertura da Dieta, o Sermão que costuma haver nessa occasião se pronueciou no dito dia na Cathedral, zonde S. M. se dirigio em procissão solenne com os Duques de *Sudermania* e *Ostrogothia*, seus Irmãos, seguidos de todos os Senadores: as quatro Ordens, que compõem os Estados, já ahi tinham concorrido. Depois do Sermão, que recitou o Doutor *Wingard*, Bispo de *Gothenburg*, o Soberano acompanhado do Marechal da Dieta, e de toda a Ordem Equestre passou á sala da Dieta, onde se achavão já as outras tres Ordens: e havendo-se collocado no throno, estando sentados á sua esquerda os deus Duques seus

seus Irmãos, e á direita o Príncipe Real seu Filho, S. M. fez hum discurso tão notavel pela força, como pela clareza, no qual expoz d' huma maneira ampla, mas precisa, a situação actual do Reino, e depois deu a saber aos Senadores e ao Marechal da Dieta, que o Secretario d' Estado communicaria as suas intenções á Assembleia. Conseqüentemente o Secretario d' Estado *Elias Schröderhelm*, fazendo as vezes de Chanceller da Corte, cujo cargo se acha vago, leu os pontos, que o Rei propunha á deliberação da Dieta. O Marechal recebeu estas proposições: e depois os Oredores das outras tres Ordens fizeram cada hum huma pequena falla a S. M., e lhe beijando a mão. Acabadas estas formalidades, o Monarca se retirou com a sua illustre comitiva; e cada huma das Ordens se transferio á sua sala d' Assembleia particular. A Corte tirou o leito nesse dia: e todos os Cavalheiros se achavão no traje nacional, que S. M. tem estabelecido, de preto e encarnado. De então para cá as quatro Ordens dos Estados tem procedido, cada huma na sua Camara, ás deliberações sobre os objectos que o Rei lhes fizera propôr. A Dieta he muito mais numerosa do que se esperava: por quanto o numero dos Membros só da Ordem Equestre que a ella assistem, he de 800 a 900.

VARSOVIA 14 de Maio.

O recio que ha de que o commercio do *Vistula* por *Dantzig* desfaleça insensivelmente, e se venha a transferir para *Cherson*, se torna cada vez mais forte, e mais bem fundado. Hum navio de *Marselha*, por nome a *Grande Catherine*, carregado de vinhos e outras produções do commercio do *Mediterraneo*, chegou ha pouco aquelle porto: e segundo as cartas mais recentes que dalli temos recebido, esperava-se com toda a brevidade outro denominado o Príncipe *Potemkin*, e fretado por conta da Casa de negocio que o Banqueiro *Tepper* de *Varsovia* estabeleceu em *Cherson*. Assim vê se que não só os paizes situados entre a *Polonia* e o *Mar Negro*, mas ainda a propria *Polonia* serão dentro de pouco tempo providos por aquelle mar de todos os generos de consumo e outros effectos, que havião até agora do *Baltico*, maiormente havendo-se o transporte dos referidos objectos tornado summamente oneroso pelos excessivos direitos que he necessario pagar nas Alfandegas, que se achão nas margens do *Vistula*. Nestes termos o estabelecimento das referidas Alfandegas, cujo fim primitivo se encaminhava a fomentar o commercio do *Elbing* em prejuizo do de *Dantzig*, talvez fará (vista a liberdade concedida ao commercio *Russiano* no *Mar Negro*) com que a Provincia de *Prussia* perca inteiramente o dito commercio, vindo a ficar com ella os Estados das duas Cortes Imperiaes. Pelo menos estas considerações merecem a attenção de todas as Nações, entre as quacs a navegação do *Baltico* he hum dos principaes ramos do seu commercio.

ALEMANHA. Vienna 24 de Maio.

O Imperador continúa a residir em *Luxemburg*, aonde se acha acompanhado por hum numero de Senhoras e Cavalheiros, que S. M. escolheu para passar naquelle palacio de campo o tempo que intenta ahi permanecer.

O Barão de *Margelik* foi ha pouco encarregado pelo Imperador de correr as provincias hereditarias, a fim de fazer com que em todos os Tribunaes dellas se estabeleça, na expedição dos negocios, o mesmo vigor que foi proposto pelo Suberano, e que actualmente se observa nos Tribunaes da capital.

Na *Galicia*, *Bohemia* e *Austria* se publicou ultimamente hum Edicto, em virtude do qual os Judeos moços, que não tiverem frequentado as Escolas normaes, não poderão casar.

Escrevem de *Zwornik* na *Bosnia*, com data de 10 d'Abril, que o Baxá de *Scutari*, tendo-se apoderado da cidade de *Preisereno*, situada nas fronteiras da *Albania*, fizera lançar do alto dos muros abaixo todos os *Turcos*, que ficárão prisioneiros; mas que

tratára bem os *Christãos* por não haverem pegado em armas contra elle. O dito conquistador se demorou dentro da cidade 4 dias, e nesse meio tempo expedio aos campos vizinhos destacamentos, que conduzirão todos os gados que puderão haver para os transferir a *Albania*: o despojo e armas, que se acharão na referida Fortaleza, forão muito consideraveis. Esta noticia se faz algum tanto suspeita por se mencionar nas mesmas cartas que os *Christãos* se havião unido ao Exército do *Baxá*.

Berlin 23 de Maio.

Não obstante haver o nosso Monarca declarado, que não viria esta Primavera a *Berlin*, para assistir as grandes manobras annuaes, e que não faria pessoalmente outra alguma revista geral, excepto a da *Silesia*, a qual se deve executar para o meado d'Agosto, temos todavia a satisfação de saber de *Potzdam*, que S. M. goza alli de boa saúde, e que ha dias a esta parte admite de novo, segundo o seu costume, diversas pessoas á sua meza. A 17 e 18 do corrente se effeituuou a revista de *Potzdam*, e o Principe de *Prussia* foi quem a commandou em chefe. A 21 se lhe seguiu a revista geral de *Berlin*, que foi commandada pelo Principe *Frederico de Brunswick*, como o mais antigo Tenente General.

H A I A 1.º de Junho.

O Barão de *Haefsen*, Enviado Extraordinario dos *Estados-Geraes* junto do Imperador, já partio para *Vienna*. O Conselho d'Estado da Republica dirigio há pouco a *Suas Altas Potencias* huma carta, para lhes representar o quanto he util, quando não seja necessario, conservar a Brigada de Tropas ligeiras, formada pelo *Rhingrave de Salm*, pelo menos até que a Commissão, encarregada de regular o estado de defenza da Republica por terra, e por mar, dê a sua conta a este respeito. Em consequencia das ditas representações, os *Estados-Geraes* resolvêrão cícrever huma Carta Circular aos Confederados, para fazer com que suspendão a refórma do mencionado corpo.

LONDRES 30 de Maio.

A 19 do corrente Mr. *Dempster* propoz na Camara dos *Communs* diversas resoluções para se estabelecerem faroés nas diferentes partes das costas septentrionaes, onde erão necessarios. Depois se tratou do bil para regular a administração da Justiça na *India*, ao qual se devem ajuntar novas clausulas: igualmente se tratou da pesca da balêa, e se recebêrão os calculos das despesas da Junta da artilheria, e das fortificações.

A 22 o Rei deo o seu consentimento Real por commissão a 18 bills publicos, e a 8 particulares. Nos dias seguintes se assegurava, que se o bil d'amortização fosse approvedo na Camara alta, S. M.ahi iria para dar pessoalmente o seu consentimento Real a este bil.

Segundo os nossos Papeis publicos, a renda do Principe de *Galles* he a seguinte: 50 £ lib. esterlinas da lista civil, e 14 £ dos bens que tem nos Condados de *Cornwallles*, *Sommerfet*, e *Surrey*, por tudo 64 £ . As suas despesas annuaes importão, segundo se calcula, em 60 £ , isto he, 20 £ para a sua familia, 10 £ para a sua meza, e 30 £ para as suas esquipagens.

A 24 deste mez varios Banqueiros forão a casa de Mr. *Pitt* para effituarem a sua subscrição no tocante á Loteria: esta he de 50 £ bilhetos, dos quaes 10 £ são á disposição do Governo: os Banqueiros tomão os outros 40 £ , a razão de 13 £ lib. 15 xel. 6 din. ester. por bilhete, em sete pagamentos de mez em mez, contados desde a de Junho até 7 de Janeiro proximo.

PARIS 6 de Junho.

As propostas, dúvidas, e reflexões de Mr. *Eden*, relativamente ao Tratado de commercio com a *Inglaterra*, começam já a enfastiar, e a ser suspeitas de demagogia.

ziada subtiliza. As pessoas que se interessão na negociação do dito Tratado, dizem que se não encontrão no referido Plenipotenciario facilidades tão grandes, como se havião annunciado ao principio: até se accrescenta que a sua maneira de proceder causara tal descontentamento, que o ameaçarão d'acabar as conferencias com elle, e enviar hum Negociador a *Londres* para tratar o mencionado objecto directamente com os Ministros de S. M. *Britanica*, no caso que Mr. *Eden* continuasse a mover difficuldades, que obstão á conclusão d'huma Obra tão importante para ambas as Nações.

Ao mesmo tempo que os Papeis *Inglezes* procurão persuadir que os Fidalgos *Francezes* tem deixado semmas consideraveis em apostas relativas ás carreiras de cavallos de *New Market*, allegua-se aqui que o Duque d'*Orleans*, longe de ser do numero dos que perderão, ganhara nas ditas apostas perto de 1.200.000 libras turnezas. Se he verdade que este Principe traz muito dinheiro d'*Inglaterria*, certamente elle não voltou dalli com muita saude. Quando a itericia o accometto ha cousa d'hum anno, não se lhe applicarão mais que paliativos: agora esta molestia o torna a atacar, e com symptomas tão serios, que o Duque se dispõe a huma cura regular para impedir que o mal faça maiores progressos.

MADRID 20 de Junho.

Havendo a Senhora Infanta *D. Marianna Victoria* chegado ao termo da sua prenhez, principiou sabbado passado a sentir algumas dores, que avivando-se progressivamente, derão pelas 11 horas da noite sinais d'estar proximo o parto. O Rei, e os Principes, como tambem os Senhores Infantes *D. Antonio*, e *D. Maria Josefa* se transferirão á Camara de S. A. para lhe assistir naquella transe, auxiliando ao Senhor Infante *D. Gabriel*; e hum quarto depois da meia noite deo S. A. á luz hum bello Infante. Passado pouco tempo sahio o Rei com o recém-nacido nas mãos á sala immediata, para o mostrar aos principaes Officiaes do Paço, Grandes, Conselheiros d'Estado, Deputados dos Reinos, e Ministros estrangeiros, que tinham sido convidados para ahi concorrer, como igualmente a outras pessoas de distincção, que na mesma sala se achavão. Logo procedeo ao baptismo do Infante, que lhe foi administrado pelo Patriarca das Indias, pondo se-lhe os nomes de *Pedro, Carlos, Antonio, Rafael, José, Januario, Francisco, João Nepomuceno, Thomaz de Villanova, Marcos, Marcellino, Vicente Ferreira, Raymundo Nonnato, Pedro d'Alcantara, Fernando*: foi Padrinho S. M. em nome da Rainha *Fidelissima*, avó do recém-nacido; e testemunas especiaes o Principe e Princeza, o Senhor Infante *D. Antonio*, e a Senhora Infanta *D. Maria Josefa*, seus Tios: a cujo acto se seguiu pôr-lhe S. M. o Túsão d'Ouro, e a Grande Cruz da Real Ordem de *Carlos III*. Por este plausivel motivo ordenou S. M. se cantasse o *Te Deum* na sua Real Capella, se vestisse a Corte de gala por 3 dias, e houvessem outras tantas noites de luminarias.

LISBOA 30 de Junho.

A Rainha N. S. havendo de tomar os banhos das *Alcacerias*, foi sangrada a 27, desse mez, como preparativo para o dito remedio. A Serenissima Senhora Princeza do *Brazil*, já ha alguns dias, toma os mesmos banhos.

S. M. determinou que em applauso ao feliz parto da Senhora Infanta *D. Marianna Victoria* se aliviasse na Corte o luto nos tres dias, que se seguirão aquella alegre noticia. As cartas authenticas de *Madrid*, até a data de 23 do corrente, dão a agradável certeza de que S. A. ficava no melhor estado de saude que se podia desejar, como tambem o Senhor Infante recém-nacido.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.

Com licença da Real Mesa Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXVI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 1 de Julho 1786.

Relação d' hum successo singular acontecido em Inglaterra.

NA noite de 21 d' Abril 1786, muito fóra de horas, entrou hum ladrão na casa de Mr. Doncaster, assistente no lugar d' *Aubourn*, que fica perto da cidade de *Lincoln*. Tendo-se encaminhado para a alcova, onde Mr. Doncaster se achava deitado com sua mulher, esta, estando acordada, sentio o ladrão, e lhe fallou, perguntando o que queria. O scelerado immediatamente lhe tornou, que se ella fallasse mais huma palavra, ou fizesse a menor bulha, em continente lhe tiraria a vida. Dito isto, começou ás apalpadellas a buscar o dono da casa; e achando a sua testa com huma mão, com a outra dirigio a boca d' huma pistola á mesma parte. Havendo a frialdade da mão, ou da pistola acordado a Mr. Doncaster, este foi logo com a mão apalpar o que sentia, e nessa acção affastando, por fortuna sua, a pistola justamente ao tempo que o ladrão puxava o gatilho, o tiro se disparou, e o scelerado instantaneamente fugio sem dizer palavra: successo de grande felicidade para Mr. Doncaster, por quanto dando-se depois busca á casa, se acharão dous quattos de chumbo de bom tamanho, que havião passado a cortina da cama.

Cópia da Carta Credencial, que D. Diogo de Gardoqui, Encarregado dos Negocios da Hespanha na nova Republica Americana, entregou ao Congresso na primeira audiencia que deste teve.

Aos nossos Grandes e muito amados Amigos os ESTADOS-UNIDOS de AMERICA SEPTENTRIONAL.
GRANDES E MUITO AMADOS AMIGOS.

Desejando dar-vos provas da nossa boa vontade, e da estima com que vos consideramos, e prover a que os nossos vassallos respectivos tirem da sua correspondencia e commercio reciprocos todas as vantagens que daqui podem resultar, tenho nomeado o Commissario dos meus Reaes Exercitos, *D. Diogo de Gardoqui*, para ir residir junto de vós, como meu Encarregado de Negocios por causa da confiança que tenho no seu bom procedimento. Espero que elle se aproveitará desta nomeação para se tornar agradavel; que vós lhe dareis toda a fé e credito em tudo o que elle vos disser em meu nome; e que o recebereis e tratareis d' huma maneira conforme a nossa boa correspondencia.

Rogo a Deos, *Grandes e muito amados Amigos*, que vos tenha na sua santa guarda.

S. ILDEFONSO a 27 de Setembro 1784.

(Assignado) **CARLOS.**

(E mais abaixo) **JOSE MONINO.**

Aomesmo tempo *D. Diogo de Gardoqui* entregou huma Patente, que lhe dava junto do Congresso, todo o poder para tratar com as Pessos, ou as Pessoas, que o Congresso authorizasse da sua parte, para ajustar e assignar todos os Artigos e Convenções, que pudessem servir para regular os pontos indicados, e quaisquer outros, que pudessem contribuir para a aquisição das vantagens importantes, proprias para es-

tabellecêr é conservar huma boa intelligencia, amizade e união entre a *Corda d' Hespanha* e os *Estados-Unidos da America Septentrional*, com a promessa d' approvar, ratificar e executar tudo o que nos sobreditos Artigos e Convenções se estipulasse e assignasse. Havendo-se tido huma traducção da referida Patente ao Congresso, o Encarregado de Negocios dirigio aquella Assembléa o seguinte Discurso.

SENHOR PRESIDENTE. He para mim hum sensível prazer, pelas honras que tenho recebido, o ver que reinão aqui as mesmas disposições, que movêrão o Rei, meu Amo, a enviar-me a esta Republica. Permitti-me que vos assegure, **SENHOR**, que eu não deixarei de fazer os meus maiores esforços para tornar a continuação e exito da minha missão tão satisfactoria para os dous Paizes, quanto este principio será agradável ao Rei, meu Amo, e quanto elle me enche de contentamento.

Pastoral do Arcebispo de Paris, publicada a 6 de Maio 1786, ordenando preces publicas pelo feliz parto da Rainha de França.

Novas benções, muito amados irmãos, são esparzidas sobre o Rei, e sua Augusta Conforte. O nosso Monarca, annunciando-nos que a Rainha se acha pejada, requer por meio do nosso Ministerio as orações do seu povo, para que a sua augusta esposa possa ter hum parto feliz. Tal he, muito amados irmãos, o antigo e pio costume dos nossos Reis: não lhes sobrevem successo algum interessante, em que não queirão que os seus Vassallos tenham parte, pedindo-lhes o tributo dos seus votos: monumento bem pathetico da religião dos nossos Soberanos, e da terna correspondencia que une o Principe com o seu povo.

Tratai pois, muito amados irmãos, d'ajudar com todo o fervor as pias intenções de S. M.: offerecei os vossos votos ao Céo pela conservação d'huma Rainha tão digna do vosso amor, pela sensibilidade com que acode aos desgraçados, pela bondade e magnanimidade do seu coração. Mãe já de dous Principes, cujo nascimento tem causado alegria a toda a Nação, que direito não tem ella ao vosso reconhecimento? Rogai pelo fruto precioso que brevemente dará á luz do dia: rogai pelos Augustos Principes que Deos já concedeo á França, a fim que o Omnipotente se digne de proteger a sua infancia no meio dos perigos e enfermidades, que rodeão o berço dos Principes, como o dos seus mais humildes Vassallos; mas, mais ainda a fim que prepare as suas almas para os seus grandes destinos. Dirigi ao Céo as orações mais fervorosas por seu Augusto Pai, que he tambem o vosso pela sua humanidade, e amor para com o seu povo. Supplicai ao que tem em sua mão o coração dos Reis, e a sorte dos Imperios, para que haja de perpetuar na posteridade de S. Luiz os principios, e sentimentos de religião, justiça, bondade, clemencia, do que he animado o vosso Monarca, e que são tão necessarios para o bem, e felicidade da Nação.

Continuação da carta que o Clero de França dirigio a S. M. Christianissima a respeito da causa do Cardinal de Rohan.

Quanto mais reflectimos sobre a natureza, e os effectos deste Privilegio, tanto menos achamos cousa alguma, em que elle possa dar que reccar ao Poder Real. Seria injusto suppôr-lhe por fundamento erros que a Igreja de França sempre tem combatido. Nós assentamos firmemente, que a nossa consagração ao serviço dos Santos Altares não nos izenta dos deveres, a que nos tem submettido o nosso nascimento: e nós não temos que formar reclamação alguma, que seja inconciliavel com esta preciosa verdade.

O respeito para com a Religião he o que tem originado os Privilegios attribuidos aos seus Ministros; e o da immuniidade pessoal nas Sentenças, concedido aos Bispos, se tem achado conforme aos costumes dos primeiros Franceses. Estes querião que todo o Réo fosse julgada pelos seus Pares. A approvação, e a authenticidade que o dito Privilegio recbeo durante as duas primeiras Familias dos nossos Reis, o affor-

ciário ao Direito Público da Nação : e se em tempos posteriores elle se tem mostrado algumas vezes desfigurado , ou escurecido por pertencções , em que a Igreja Gallicana nunca entrou , encerrado em justos limites pelos Bispos Franceses , Pontífices tão zelosos como Vassallos fieis , elle subsiste na sua integridade , como tambem na sua pureza ; e nada offerece no seu principio que possa offender o Poder dos Reis , pois que nós reconhecemos que elle emana deste Poder.

O uso que nós devemos fazer do referido Privilegio , acaso poderia elle apresentar alguns inconvenientes capazes d' assustar a Sociedade ? Nós estamos tão alheios , SENHOR , de favorecer em Membro algum da nossa Ordem a impunidade , como a independencia ; e quando a authoridade Soberana tem confiado á nossa vigilancia humana parte dos seus interesses , ella não os tem nem trahido , nem prejudicado. Mais culpados que os outros homens , quando temos tão fracos que nos esquecemos dos nossos deveres , merecemos que a severidade das nossas proprias Leis nos obrigue á observancia delles. A santidade das maximas , de que deduzimos as nossas sentenças , ajunta á deformidade do vicio circumstancias , que não são avaliados pelos Tribunaes ordinarios.

Que perigos tem pois a Sociedade que temer d' huma Authoridade , que , bem longe de deixar os crimes impunidos , procede com rigor contra as mais leves violações ? A nossa sentença deve na verdade preceder a qualquer outra sentença ; porém nós não queremos nem retardar , nem impedir a administração das provas , nem prejudicar á sua conservação : e quando estas concorrem para mostrar contra a pessoa do réo provas capitais e effectivas , nós não disfarçamos os crimes ; mas , fieis ao espirito do nosso Ministerio , imploramos a favor do culpado a clemencia do Principe , sem pertender oppôrmo-nos á sua justiça. Tal he , SENHOR , o Privilegio que reclamamos : a sua origem he anterior ao estabelecimento da Monarquia ; elle nos tem sido fielmente transmittido d' idade em idade : he hum Deposito , por que estamos responsaveis para com os nossos Successores : tem por fundamento motivos legitimos : foi concedido não por hum tempo determinado , não a huma pessoa particular , mas sim para sempre á primeira Ordem do vosso Reino : portanto não he nem verlatil , nem arbitrariamente revogavel. Elle descança com todos os Direitos mais preciosos dos Cidadãos , debaixo da guarda immediata da vossa protecção Real ; e este he o motivo mais poderoso da nossa respeitosa confiança.

Resposta do Rei á precedente Carta.

Eu farei com que se me dê huma conta da Memoria , que a Assembleia do Clero me apresentou. Estou satisfeito dos sentimentos , que esta me exprime na carta que me dirigio. O Clero do meu Reino deve confiar na minha protecção , e no quanto procuro fazer que se observem as Leis constitutivas dos Privilegios , que os Reis meus Predecessores lhe concedêrão.

Memoria instructiva sobre o conhecimento da Condessa de Valois com os Joalheiros Bohmer e Bassanges , pela qual se dá a conhecer a substancia de toda esta transacção.

No mez de Dezembro precedente , Mr. Archet , Advogado antigo que Mrs. Bohmer e Bassanges conheciam havia oito annos , e que se achava empregado no serviço de Monsieur , irmão do Rei , lhes perguntou se ainda tinham o seu rico collar : Havendo-lhe respondido que continuavamos a estar onerados com elle , o referido Advogado nos disse que era pena , depois de o apresentar na Corte , o não havermos conseguido vendello. Nós lhe tornamos , que não haviamos ousado lisongear-nos com esta esperanza , em quanto durou a guerra ; mas que huma feliz paz que a esta tinha succedido , e o estar S. M. a Rainha pejada , nos fazião conceber de novo a esperanza de poder effectuar o nosso intento , e que não se tratava mais que de achar huma Pessoa distinta , que quizesse encasgar-se de fallar da nossa parte ao Rei ou á Rainha para a com-

compra da sobredita joia. — Mr. *Archet* nos disse que estimaria muito poder-nos ser d'alguma sorte util a este respeito; e ao mesmo tempo deo a saber a Mr. *Bassange* que Mr. *la Porta*, seu genro, Advogado do Parlamento, havia tomado conhecimento com huma Senhora por appellido de *Valois* (que fora reconhecida havia pouco tempo por descendente da augusta Familia de *Valois*) que esta Senhora tinha entrada com S. M. a Rainha, que se dignava honralla com o seu favor; que, se *Bassanges* o tivesse por acertado, elle faria perguntar á dita Senhora, se queria interessar-se a nosso respeito no expressado negocio, fazendo com que o Rei, ou a Rainha se determinasse a comprar o nosso collar. Mrs. *Bohmer* e *Bassanges* aceitáráo a proposição de commum accordo; e passados alguns dias se lhes deo em resposta, que Madama de *Valois* estava indiciosa, se faria semelhante diligencia; mas que ella testemunhára que desejava ver a mencionada joia. Mrs. *Bohmer* e *Bassanges* não puzerão difficuldade alguma em satisfazer ao seu desejo; e a 29 de Dezembro precedente, Mr. *Bassanges* fô com Mr. *Archet* a casa de Madama de *Valois*, a quem mostrarão o collar; e ao mesmo tempo lhe rogárão quizesse interessar por elles para com SS. MM., a fim de que se determinassem a comprar a dita joia, offerecendo á sua bondade a occasião de fazer a fortuna de Negociantes honrados, se ella se dignasse livrallos d'huma cousa tão onerosa, qual era huma peça de tanta importancia. Madama de *Valois* não quiz prometter cousa alguma de certo a este respeito; e respondeo a Mr. *Bassanges* « que ella desejava muito » ser-lhe util; mas que não gostava de se entremetter em semelhantes negocios; que » sem embargo disso não se recusava inteiramente, e que talvez haveria huma occa- » sião favoravel de nos servir. » Isto fô o que se passou na nossa primeira conferencia com a dita Senhora.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A. N O T I C I A.

S. M. foi servida, por Decreto de 14 de Fevereiro do corrente anno, em beneficio dos seus Vassallos, artifices de meias de seda, prohibir a entrada, e o uso de todas as que forem brancas, e de cores, não se admitindo a despacho nas Alfandegas dos seus Reinos desde o dia 14 do mez de Junho proximo passado, sendo as que forem achadas apprehendidas como contrabando; pelo que se faz publico haver nesta cidade huma Fabrica estabelecida ha annos na rua da Conceição, contigua á Praça das flores, na qual se fabricão as melhores meias de seda brancas e de cores, e igualmente as pretas, das quaes se tem feito especial conceito; fazendo-se na mesma Fabrica coifas, boltas, calções, luvas, e vellias de todas as cores, por preços muito commodos.

A V I S O.

Apparece de novo nesta cidade hum bem particular, e experimentado remedio, a que chamão pomada falguginosa, ou das almas, que com suavidade, e pouco custo tem curado, e vai curando a Morfea, ou mal de *S. Lazaro*, que nunca teve remedio certo, e serve para todo o genero de falgue, ou figado, e hemorroidas; e apaga em poucos mezes os sinacs de bexigas, ainda que seião de 30 annos. O seu Author *Henrique da Costa*, que foi Boticario, assiste no principio da rua que vai para o pateo das vacas, perto do abarracamento velho do Regimento de *Lipe*, no meio da calçada d'*Ajuda*, onde prepara, e vende o dito remedio, com licença do Regio Proto-Medicato.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.

Com licença da Real Mesa Censoria. no offiio sup. e assillio